DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7093 - Quarta-feira, 13 de setembro de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 849, de 28/10/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6879, de 04/11/2022, alterada pela Portaria 081, de 10/02/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo a contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação do Projeto de Parceria com a iniciativa privada para implantação e manutenção de sanitários públicos fixos no Município de Porto Alegre, conforme abaixo, através da Portaria 653, de 28/08/2023 (Processo 22.0.000080981-4).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
CLAUDIA CALDAS SILBER	1285700	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	Titular	GP/GVP	10/07/2023
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI	1553232	Diretor-Geral	Titular	SMDET	18/05/2023
OSCAR LUIZ PELLICIOLI	848235	Chefe de Unidade	Suplente	SMDET	18/05/2023
ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON	1557432	Coordenador	Titular	SMPAE	07/06/2023
JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI	1553852	Coordenador-Geral	Suplente	SMPAE	07/06/2023

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
RICHARD RODRIGUES PIEDADE	1564730	Chefe de Unidade	Titular	GP/GVP	10/07/2023

OSCAR LUIZ PELLICIOLI	848235	Chefe de Unidade	Titular	SMDET	18/05/2023
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo	Suplente	SMDET	18/05/2023
ER DE MACEDO MARTINS	323953	Assistente Administrativo	Titular	SMPAE	07/06/2023
CLAITON BORGES DA SILVA	1550705	Coordenador	Suplente	SMPAE	07/06/2023

DESIGNA BRUNA OLIVEIRA RAULINO, matrícula 812850, Assessor IV, titular, e ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 1566288, Assessor IV, suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Pregão Eletrônico (PE) 323/2023, com vigência de 08/09/2023 a 07/09/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Gibbor Publicidade e publicações de Editais EIRELI EPP, a contar de 23/09/2023, através da Portaria 695, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000073458-6).

DESIGNA o servidor ROGER MONTEIRO E SILVA, 1358782, a contar de 01/09/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 689, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000089278-5).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação (COMATHAB), Gestão 2023/2025, em consonância com a Lei Complementar 337, de 10 de janeiro de 1995, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de 04/09/2023 a 04/09/2025, através da Portaria 700, de 11/09/2023 (Processo 23.14.000002499-7).

I – como representantes de órgãos estatais:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO	1536753	Diretor-Geral	Titular	DEMHAB
LUCIANO VIEIRA BATISTA	1539299	Diretor-Geral Adjunto	Suplente	DEMHAB
DENISE PACHECO TILL CAMPOS	678305	Arquiteto	Titular	DEMHAB
LUCAS SCHMITT DA CRUZ	1538322	Assistente	Suplente	DEMHAB
MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	426304	Arquiteto	Titular	SMF
ELISABETE BARBOZA REOLON	505307	Técnico de Controle Interno	Suplente	SMF
CINTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH	1587692	Secretária-Adjunta	Titular	SMAMUS
JOSIANE DA SILVA DIAS	1358090	Assistente Administrativo	Suplente	SMAMUS
SILVIA KAMPMANN DE NADAL	1466631	Chefe de Unidade	Titular	SMAMUS
ALEXANDRA DA SILVA GOULART	1526162	Assistente Administrativo	Suplente	SMAMUS
CÉLIO ERNESTO BENVEGNÚ	1553542	Gerente de Atividades V	Titular	SMPAE
ÁLVARO DION TEIXEIRA	335979	Administrador	Suplente	SMPAE
JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	678032	Coordenador	Titular	SMGOV
ELTON PINTO DE FRAGA	770258	Gerente de Atividades VI	Suplente	SMGOV
JAIRO ANTÔNIO MANFRO	32588	Superintendente	Titular	Caixa Econômica Federal (CEF)
MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA	31134	Gerente Geral	Suplente	Caixa Econômica Federal (CEF)
KARIN PREUSSLER	2444704	Arquiteta	Titular	Secretaria Estadual de Obras e Habitação

CONSTANTINO				(SEHAB)
ROBERTA CAMPANII PEREIRA	3680827	Analista Arquiteta	Suplente	Secretaria Estadual de Obras e Habitação (SEHAB)

II – como representantes de entidades comunitárias de moradores:

Nome	Atuação	Entidade
CENIRANE VARGAS DA SILVA	Titular	Fórum Regional Região Centro e Cristal (FR 01)
MARISA SILVA DOS SANTOS	Suplente	
RODRIGO HENRIQUE COSTA SCHLEY	Titular	Fórum Regional Ilhas, Humaitá-Navegantes e Noroeste (FR 02)
MARIA DE LOURDES RIBEIRO LORENZINI	Suplente	
LAURA ELISA MACHADO	Titular	Fórum Regional Norte e Eixo Baltazar (FR 03)
RONIE GOMES	Suplente	
SILVIO PRESTES DOS SANTOS	Titular	Fórum Regional Leste e Nordeste (FR 04)
INAJARA RAMIR JARDIM	Suplente	
LUCIANO FABIANO PADILHA	Titular	Fórum Regional Glória e Cruzeiro (FR 05)
VALESCA NUNES MARCELINO	Suplente	
MARÍLIA ALVES FIDELL	Titular	Fórum Regional Partenon e Lomba do Pinheiro (FR 06)
PAULO ROBERTO JUNIOR BELLIONI ANDRADE	Suplente	
ADRIAN DARIO PAJOLCHEK	Titular	Fórum Regional Sul e Centro-Sul (FR 07)
ANDREIA VIEIRA ROSA	Suplente	
CRISTIANA MACHADO DA SILVA	Titular	Fórum Regional Restinga e Extremo Sul (FR 08)
SUZANA BASTOS	Suplente	
JOSÉ FRANCISCO ESPÍRITO SANTO	Titular	Orçamento Participativo – Temática da Habitação, Organização da Cidade e Desenvolvimento Urbano-Ambiental
CRISTIANO FONTOURA SARAIVA	Suplente	

III – como representantes de Entidades de Classe:

Nome	Atuação	Entidade
ELTON BOZZETO	Titular	Sindicato dos Trabalhadores do Bem Estar e do Desenvolvimento Social (SENALBA-RS)
DANIEL LUCAS SPERB	Suplente	
ALFREDO KUHN PFEIFER	Titular	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (CREA-RS)
EVELINE PEDOTT	Suplente	
CLAUDIA FAVARO	Titular	Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB RS)
DOUGLAS SILVEIRA MARTINI	Suplente	
TAIANE CHALA BEDUSCHI	Titular	Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul (SAERGS)
LUCIANE DE AZAMBUJA	Suplente	
NEUSA MARIA ROLIM BASTOS	Titular	Ordem dos advogados do Brasil (OAB/RS)
ELAINE PAGANI	Suplente	
KAREN SILVA DOS SANTOS	Titular	ONG Impulsiona RS
DAYANE SANTOS DA SILVA	Suplente	
PAULO ROBERTO DIEHL KRUSE	Titular	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (SINDILOJAS RS)
ARCIONE PIVA	Suplente	
RICARDO PRADA	Titular	Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS)
SANDRA AXELRUD SAFFER	Suplente	
HENRY PEREZ	Titular	Cooperativa Habitacional Migrantes do Sul (COHMISUL)
INDIRA ALEXANDRA PEREZ MARIN	Suplente	

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, PAULO ADEMIR DA SILVA, 212912/3, Motorista, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 687, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000107974-3).

MODIFICA a Portaria 564, de 02/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7064, de 03/08/2023, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), em relação à

recondução do representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), conforme abaixo, através da Portaria 690, de 08/09/2023 (Processo 20.0.000090088-6).

Nome	Atuação	Período
EDUARDO LIMA BECKER	Titular	25/04/2023 a 24/04/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA e prorroga por 01 (um) ano, a contar de 01/10/2023, a Portaria 131/2022 de 14/09/2022, com relação à indicação dos servidores ANDERSON RODRIGUES DIAS, matrícula 547521, titular, e JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1026232, suplente, como Fiscal de Contrato, e ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980, titular, e JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, matrícula 339869 suplente, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, das cláusulas estabelecidas no I Termo Aditivo nº 84464/2023, do Contrato registro nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com vigência de 12 (doze) a contar de 01/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 130 de 11/09/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/09/2023, em relação a ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 21286525 de 18/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25192648 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000089997-6).

CESSA, a contar de 28/08/2023, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , os efeitos da Portaria 21852205 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25220251 de 06/09/2023 (Processo 22.0.000021300-8).

CONCEDE, em relação aos servidores abaixo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800003, a Gratificação de Pregoeiro, no período de 01/09/2023 a 31/12/2023, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 25222321, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000104851-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	551949/1
ANTONIO MARCOS JEREMIAS	335130/1
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/01
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/3
ENEIDA BEATRIS PIBER	336480/01
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01

NELSON CARVALHO PRADO	111860/04
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/04
TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628/2
WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350/1

CONVOCA SILVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/5, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 18/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25150441 de 01/09/2023 (Processo 23.0.000097593-1).

CONVOCA TALIA DE LIMA MAGNABOSCO, 1656015/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25221818 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000104508-3).

CONVOCA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 04/09/2023 a 23/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25192651 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000089997-6).

CONVOCA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25192649 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000089997-6).

CONVOCA GEISES CRISTINA DA SILVA CRESCENCIO, 1656279/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 24/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25255483 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000103845-1).

CONVOCA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 28/08/2023 a 11/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25220422 de 06/09/2023 (Processo 22.0.000021300-8).

CONVOCA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25220547 de 06/09/2023 (Processo 22.0.000021300-8).

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento/Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500017, vaga 1001765, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25115257 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103547-9).

DESIGNA BERENICE RHEINHEIMER, 375965/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Psiquiatria/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603056, vaga 1001441, a contar de 05/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25241429 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000106548-3).

DESIGNA VERONICA BAECKER DARIANO, 1065653/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI Pediátrica/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647001, vaga 1001570, a contar de 17/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25242472 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000098072-2).

DESIGNA MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, vaga 1002917, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25254082 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000103677-7).

DESIGNA FLAVIA CORDOVA KLEIN, 1165097/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25254464 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000103677-7).

DESIGNA MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 05/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25247454 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000106535-1).

DISPENSA MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Psiquiatria/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603056, vaga 1001441, a contar de 05/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25241408 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000106548-3).

DISPENSA ENIO SILVEIRO DO CANTO, 537114/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI Pediátrica/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647001, vaga 1001570, a contar de 17/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25242353 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000098072-2).

DISPENSA RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, vaga 1002917, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25253900 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000103677-7).

DISPENSA MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25254344 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000103677-7).

DISPENSA ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 05/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25247029 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000106535-1).

EXONERA SILVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/5, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V NM, 11250016, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002692, a contar de 18/08/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25150267, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000097593-1).

EXONERA, a pedido, TATIANA GOMES FERREIRA REZENDE, 1581430/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25277144, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000109007-0).

EXONERA, a contar de 12/09/2023, MARIANA THIELLY SANTOS DOS SANTOS, 1490788/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25185730, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000106089-9).

EXONERA, a pedido, KAUANA KAEFER, 1645234/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 30/08/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25138089, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000104322-6).

EXONERA, a contar de 12/09/2023, KERLIM JAHN DE ALMEIDA, 1095110/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25292955, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000109330-4).

EXONERA, a contar de 08/09/2023, JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS, 1066552/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25248820, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000107672-8).

EXONERA, a contar de 08/09/2023, JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO, 981154/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25270913, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000108613-8).

EXONERA, a contar de 13/09/2023, CLARISSE MACEDO GONCALVES, 847450/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25168234, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000105529-1).

EXONERA, a pedido, CIRINO BITTENCOURT CARVALHO NETO, 1625845/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25257497, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000108381-3).

EXONERA, a contar de 13/09/2023, KARLA CONCEICAO ROSA DA LUZ, 1310623/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25234766, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000107672-8).

EXONERA, a pedido, CLO MORAES DA SILVA, 1355996/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25219602, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000107212-9).

EXONERA JACQUELINE GIANNAKOS, 1613928/3, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002645, a contar de 01/09/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25140361, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000072465-3).

EXONERA FERNANDO ALCIBIADES LIMA DA ROCHA FARIA, 1504827/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002053, a contar de 01/09/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25141162, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000102517-1).

EXONERA ARTHUR DE CARVALHO VOLLINO DE VARGAS, 1556070/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001617, a contar de 28/08/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25140269, de 31/08/2023 (Processo 21.0.000037729-2).

EXONERA, a pedido, LUCIANO PINHEIRO PALTIAN, 1637533/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/08/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25007350, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000100033-0).

EXONERA MOACIR SILVA DA SILVEIRA, 1452312/3, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003116, a contar de 01/09/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25159930, de 01/09/2023 (Processo 21.0.000107111-1).

EXONERA MARCOS VINICIUS QUARESMA SOUZA, 1539337/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002167, a contar de 25/08/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25138399, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000100356-9).

EXONERA, a pedido, MARCO AURELIO ABREU AZEREDO, 1594222/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25230187, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000107076-2).

EXONERA, a pedido, MAURICIO DUTRA MENNA RODRIGUES, 1526383/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 22/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25228656, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000106998-5).

EXONERA, a pedido, MARCELO DADALT RODRIGUES, 1222392/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25180225, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000105556-9).

EXONERA, a pedido, LUANA DOS SANTOS DA COSTA, 1080652/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25176678, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000105158-0).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho UF-SMAP SEI 20789006, no Despacho DGPAT-SMAP SEI 20798377, na Informação PGM SEI 25019874 e no Despacho GS-SMAP SEI 25039083, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25251981, de 11/09/2023 (Processo 22.0.000065803-4).

NOMEIA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001037, durante o impedimento do titular, PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/01, por motivo de férias, no período de 04/09/2023 a 23/09/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25192647, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000089997-6).

NOMEIA TALIA DE LIMA MAGNABOSCO, 1656015/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002771, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25221547, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000104508-3).

NOMEIA SILVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/5, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002169, a contar de 18/08/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25150322, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000097593-1).

NOMEIA GEISES CRISTINA DA SILVA CRESCENCIO, 1656279/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002714, a contar de 24/08/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25255476, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000103845-1).

NOMEIA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002301, durante o impedimento do titular, OSCAR LUIZ PELLICIOLI, 848235/03, por motivo de férias, no período de 28/08/2023 a 11/09/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25218803, de 06/09/2023 (Processo 22.0.000021300-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora BÁRBARA BAUM VIVIAN, matrícula 1332937, Auditora de Controle Interno, para participar do XIX Encontro Nacional do CONACI e da 47ª Reunião Técnica, em Campo Grande/MS, entre os dias 20 e 22 de setembro de 2023, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25291115 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000093236-1).

AUTORIZA o afastamento da servidora JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 1348760, Assistente Administrativo, a realizar visita à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., localizada na cidade de Campinas/SP, nos dias 21/09/2023 a 23/09/2023, com o objetivo de fiscalizar as ações relacionadas ao Programa de Integridade no que se refere a sua implementação tempestiva, efetividade e conformidade legal, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25287180 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000090907-6).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 25184526, de 04/09/2023, retificando o número da matrícula da servidora FERNARDA CHACHAMOVICH, Procuradora Municipal, cujo número correto é 977680, através da Portaria 25278562, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000057261-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL LIMA ABEL, 1469843, Chefe de Unidade, DENISE RADETSKI, 367725, Telefonista, MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA, 420818, Telefonista, e CARLOS EDUARDO MENDES, 1634291, Assistente Administrativo, como membros titulares para constituírem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo sobre o Exercício financeiro do ano de 2023, a contar de 18/09/2023, através da Portaria 25297656 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000109189-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCOS FEDER, matrícula 1482300/1, Engenheiro, a afastar-se do Município nos dias 24/10/2023 a 26/10/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Arena ANTP 2023 - Congresso de Mobilidade Urbana, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25066850, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000086829-9).

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/01, Chefe de Unidade, LURDES HELENA ALVES, 247045/02, Operária, e MATHEUS PINTO LOPES, 1582178/01, Assessor V, todos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2023, para nos dias 01/09/2023 a 31/12/2023, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO/SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes; sequencialmente deverá ser elaborado o Relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetida à Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário, através da Portaria 25313232, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000093297-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANA PAULA DUFAU BRETANHA, matrícula 1628020, Assistente Administrativo, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.896.851/0001-82, destinando-se ao PROJETO REABILITAR ACERGS: OS TOC TOCS DAS BENGALAS, onde pretende-se adquirir Bengalas Longas e outros equipamentos de acessibilidade, para doar aos PCDs Visuais ou pessoas com baixa visão em vulnerabilidade econômica, usuários ou associados da ACERGS, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 25286977 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000103423-5).

DESIGNA o servidor GUILHERME FUHR, matrícula 937335, Chefe de Unidade, como Gestor da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR, CNPJ 105.545.681/0001-27, Emenda Impositiva 416/2023 de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, no endereço Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, através da Portaria 25302300 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000156100-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARZO VARGAS DOS SANTOS, matrícula 141991, vínculos 01 e 03, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 17 a 22 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e X Congresso Internacional de Ciências do Esporte, na cidade de Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25288381, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000107045-2).

DESIGNA ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Parque Ararigbóia /Unidade Pedagógica /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52301012, substituindo ARIADENE MILANI, 281302/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/10/2023 a 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25214115 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000106455-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 051, de 05/09/2023, quanto ao cargo do servidor ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893, que é Engenheiro Eletricista, fazendo cessar os efeitos da Portaria 034, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, a contar de 23 de agosto de 2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 055 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

AUTORIZA MARIA DO CARMO MOREIRA AGUILAR, 1588958/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no 11º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, a ser realizado na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25190422, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000098375-6).

AUTORIZA SIBELE DE LIMA LEMOS, 505630/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 18 a 19 de setembro de 2023, para o "Prêmio Inspiradoras 2023 na categoria Justiça para Mulheres", iniciativa do UOL e Instituto Avon, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25113081, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103454-5).

MODIFICA a Portaria 25078673, de 28/08/2023, que autorizou CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período, que passa a ser de 14 a 16 de setembro de 2023 e não como constou, através da Portaria 25241059, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000029057-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25098616, de 29/08/2023, que autorizou MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 11 a 12 de setembro de 2023, para o "Seminário Trilhas de Aprendizagem sobre Intersetorialidade na Educação", promovido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino - SASE -, sob coordenação de sua Diretoria de Articulação Intersetorial - DARI - e da Coordenação-Geral de Articulação Intersetorial - CGARI -, a ser realizado em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25251866, de 08/09/2023 (Processos 23.0.000103064-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85117/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre/RS e GUILHERME MACHADO FERREIRA, cujo objeto é participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-Juvenil 2023, com vigência no período de 01 de agosto de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 388, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000054616-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	GUILHERME DINIZ BOCK	1632566/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	108306/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85116/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e POMO ESTUDIO, CNPJ nº 28.852.169/0001-99, cujo objeto é realizar a criação gráfica, editoração e conceito editorial do livro com os textos vencedores do Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, com entrega e vigência no dia 15 de setembro de 2023, através da Portaria 389, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000099983-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	GUILHERME DINIZ BOCK	1632566/1	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	108306/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, a contar da data da publicação, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85168/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOMINIQUE M ANDUJAR, CNPJ 40.540.192/0001-43, para realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Dali, no Teatro da PUCRS - Prédio 40, no dia 12 de setembro de 2023, às 20h, na programação do 30º Festival Porto Alegre em Cena, com vigência e prazo de execução em 12 de setembro de 2023, e valor global de R$ 13.500,00, através da Portaria 390, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000093449-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/09/2023, a Portaria 24424793, de 12/07/2023, que designou Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para o Contrato nº 71.701, firmado entre o município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e o Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL, CNPJ nº 92.902.303/0001-18, com vigência até 16 de março de 2025, para prestação de serviços de reabilitação física e intelectual, excluindo MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e CLARISSA DA SILVA MYLIUS, Médica Especialista, matrícula 1029240 e incluindo CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, Assistente Administrativa, matrícula 1099388 e JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, através da Portaria 25284640, de 11/09/2023 (Processo 19.0.000145759-7).

AUTORIZA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/02, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso da Sociedade Brasileira de DST, de 04/10/2023 a 07/10/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25288662, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000109035-6).

AUTORIZA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 963942/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Laboratório de Habilidades Prática S+N, dia 14/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25288856, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000108994-3).

AUTORIZA FABIANE CRISTINA PEREIRA CARDOSO, 1452274/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação em Investigação e Avaliação de Causalidade dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização, de 17/10/2023 a 18/10/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25270798, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000108744-4).

AUTORIZA JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional dos Secretários Executivos dos Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais de Saúde das Capitais, de 02/10/2023 a 03/10/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25268016, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000108211-6).

AUTORIZA RAVI PIMENTEL PEREIRA, 1522477/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Internacional de Enfermagem em Terapia Intensiva, de 26/09/2023 a 28/09/2023, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25271295, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107312-5).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Seminário de Meio Termo da Capes, de 23/10/2023 a 24/10/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25271560, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107179-3).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XXII SBAD - Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 23/11/2023 a 24/11/2023, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25271833, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107177-7).

AUTORIZA SIMONE DA CUNHA HEINECK, 1136348/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio Nacional Uroginap, dia 27/10/2023, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25265464, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106748-6).

AUTORIZA RODRIGO PEDROSO TOLIO, 1467743/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XX Conferência Internacional AMNET, dia 13/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25288370, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000106593-9).

AUTORIZA PAOLA CONTIERO, 561268/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional de Sustentabilidade, de 19/10/2023 a 21/10/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25272094, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106078-3).

AUTORIZA JOSEANE SOMMER DE QUADROS, 1503979/01, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da I Jornada Gaúcha de Enfermagem em Urgência e Emergência, dia 19/09/2023, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25272481, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106024-4).

AUTORIZA DAIANA RODRIGUES CIDADE, 1561847/02, Técnica em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da I Jornada Gaúcha de Enfermagem de Urgência e Emergência, dia 19/09/2023, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25272884, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106021-0).

AUTORIZA LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Latino Americano de Medicina Legal, Perícia Médica e Ciências Forenses, de 13/09/2023 a 16/09/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25275150, de 11/09/2023 (Processo 23.13.000006974-8).

AUTORIZA MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 352760/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 27/09/2023 a 30/09/2023, em Balneário Camboriú/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25274565, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000104580-6).

AUTORIZA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/02, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Internacional AMNET, de 13/09/2023 a 15/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25271061, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000103012-4).

AUTORIZA KALINE DA SILVA LUIZ, 1060759/04, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso *Nursing* Brasileiro, de 27/09/2023 a 29/09/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25267356, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000102037-4).

AUTORIZA VALERIA DOMINGUES SCHIFINO, 395149/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 27/09/2023 a 30/09/2023, em Balneário Camboriú/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25206306, de 05/09/2023 (Processo 23.0.000095688-0).

AUTORIZA PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Simpósio de Enfermagem do Vale do Taquari, de 26/10/2023 a 27/10/2023, em Lajeado/RS,

sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25273394, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000093109-8).

AUTORIZA RUI FLORES, 29215401, Médico Especialiasta, a afastar-se de suas funções para participar da 20ª Conferência Internacional AMNET, de 13/09/2023 a 15/09/2023, Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25274138, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000090803-7).

AUTORIZA RUI FLORES, 292154/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 21/09/2023 a 22/09/2023, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25273700, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000090778-2).

AUTORIZA ALICE UBATUBA DE FARIA, 1523970/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 6º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental da ABRASME, dia 08/09/2023, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25275545, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000085258-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ORQUIDES BATALHA DE MELO, matrícula 711667, e JULIA JANSSEN DE SÁ, matrícula 1299956, como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 85.104/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa EDUARDO HAUSCHILD LUIZ, vigente de 08 de setembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023, cujo objeto é a aquisição de Portas de Alumínio para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 25252208, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000055070-1).

DESIGNA, a contar de 31/08/2023, os servidores abaixo designados, como Fiscais de Contrato e de Serviços, Titular e Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Comodato nº 84.957/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CEI - Comércio, Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda., CNPJ nº 40.175.705/0001-64, com vigência até 08 de agosto de 2024, que tem por objeto ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 12 (doze) equipamentos para aquecimento *bivolt* ou 110V, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 189/2023, através da Portaria 25295985, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000055645-9).

TIPO DE FISCAL	TIT./SUPL.	NOME	CARGO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ANDRESSA FAORO DA SILVA	Enfermeira	1527665/01
	SUPLENTE	TIAGO FONTANA DA SILVA	Enfermeiro	1101358/01
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	JUVENAL MANOEL MIRANDA	Assistente Administrativo	251565/01
	SUPLENTE	DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	Enfermeiro	811054/02

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 24824182/2023, de 10/08/2023, que designou a servidora citada abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção, para atender diversas unidades da SMS, vigente de 01/07/2022 a 30/06/2024, através da Portaria 25221442, de 06/09/2023 (Processo 22.0.000089486-2).

GESTORA DE CONTRATO	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INÍCIO
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	31/08/2023

RETIFICA a Portaria 24277155 de 04/07/2023, que autorizou GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/01, Motorista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Captação de Recursos Federais, de 06/08/2023 a 08/08/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação às datas de afastamento que passam a ser de 02/10/2023 a 03/10/2023 e não como

constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25265109, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000076645-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25111310 de 30/08/2023, que autorizou VANESSA VERONA, 1047116/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 8º Fórum Adesão a Terapia Antirretroviral, dia 01/09/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25275017, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000100648-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25110154 de 30/08/2023, que autorizou NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/02, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do evento Diga Sim à Qualidade, de 11/09/2023 a 12/09/2023, em Lajeado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25262005, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000099758-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, matrícula 904342-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência de Suprimento/GSUP, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, substituindo JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 11/09/2023 a 10/10/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2486 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000008044-8).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCO ANTONIO GIL FACCIN, matrícula 716318-04, efetivo, Engenheiro, entre os dias 11 e 15 de setembro de 2023, para participar do XX Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, em Bento Gonçalves/RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2474 de 08/09/2023 (Processo 23.10.000008076-6).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCELO DALDON, matrícula 1136321-02, Adido, entre os dias 11 e 15 de setembro de 2023, para participar do XX Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, em Bento Gonçalves/RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2475 de 08/09/2023 (Processo 23.10.000008076-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, matrícula 1316745-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, a contar de 01/09/2023, os efeitos da Portaria 200/2023, de 19/01/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2498 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000008347-1).

CESSA, em relação a GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, matrícula 1316745-01, efetivo, Agente de Servicos Externos/AC20104, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, a contar de 01/09/2023, os efeitos da Portaria 1802/2022, de 12/09/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2499 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000008347-1).

CONCEDE, a JONATHAN DA SILVA LEAL, matrícula 1564390-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 07/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2477 de 08/09/2023 (Processo 23.10.000007762-5).

CONCEDE, a LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, matrícula 717517-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional III/GSER, a contar de 16/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2478 de 08/09/2023 (Processo 23.10.000007293-3).

CONCEDE, a PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 717499-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial/GSER, a contar de 16/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2479 de 08/09/2023 (Processo 21.10.000001579-3).

CONCEDE, a ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS, matrícula 713639-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional IV/GSER, a contar de 01/07/2023 a 15/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2480 de 08/09/2023 (Processo 23.10.000007624-6).

CONCEDE, a MANUELA BIANCHINI GALUK, matrícula 1201204-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria-Geral/DG, a contar de 13/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2481 de 08/09/2023 (Processo 17.10.000000655-5).

CONCEDE, a ENIO DA SILVA, matrícula 715806-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2470 de 08/09/2023 (Processo 23.13.000006904-7).

CONCEDE, a LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, matrícula 749476-03, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2473 de 08/09/2023 (Processo 23.13.000005924-6).

CONCEDE, a MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 715480-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Micromedição/GCON, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 2501 de 12/09/2023 (Processo 17.10.000006849-6).

CONCEDE, a GERALDO MAINARDI JUNIOR, matrícula 704912-03, adido, da Coordenação de Micromedição/GCON, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%),

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 2489 de 11/09/2023 (Processo 21.10.000002260-9).

CONCEDE, a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, matrícula 354962-04, Adido, da Equipe de Apoio Técnico de Perdas/GDCO, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2490 de 11/09/2023 (Processo 20.10.000001435-0).

CONCEDE, a MANUELA BIANCHINI GALUK, matrícula 1201204-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria-Geral/DG, a contar de 13/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2491 de 11/09/2023 (Processo 16.10.000001138-3).

CONCEDE, a RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, matrícula 1654233-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA, a contar de 29/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2492 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000008396-0).

CONCEDE, a JULIO CEZAR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1650904-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe EBAB Moinhos/São João/GTAG, a contar de 14/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2493 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000008165-7).

CONCEDE, a RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1277057-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Água Sul/GDSU, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2494 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000008263-7).

CONCEDE, a CLAUDIA GARCIA, matrícula 278170-06, Adido, da Coordenação de Gestão de Recursos/DGA, a contar de 01/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2497 de 11/09/2023 (Processo 21.10.000004955-8).

CONCEDE, a NEI MARCELO ZAMBIASI, matricula n° 1525158.02, Agente de Saneamento, a contar de 21/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2504 de 12/09/2023 (Processo 23.10.000007135-0)

CONVOCA RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, matrícula 1654233-01, efetivo, Engenheiro, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 29/08/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2476 de 08/09/2023 (Processo 23.10.000008392-7).

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, matrícula 510560-07, Adido, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 001.000.323.17.9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de manejo de águas pluviais urbanas, na área de abrangência do Município de Porto Alegre/RS, a contar de 01/07/2023, através da Portaria 2471 de 08/09/2023 (Processo 001.000323.17.9.00000).

DESIGNA MOEMA FELSKE LEUCK, matrícula 723700-01, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 001.000.323.17.9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de manejo de águas pluviais urbanas, na área de abrangência do Nunicípio de Porto Alegre/RS, a contar de 01/07/2023, através da Portaria 2472 de

08/09/2023 (Processo 001.000323.17.9.00000).

DESIGNA ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, matrícula 710316-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Suprimento/GSUP, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I,da Gerência de Suprimento/GSUP, substituindo ANDERSON FIORINI VIANNA, matrícula 904342-01, Agente de Serviços Externos/ES211NS, por motivo de titular estar substituindo cargo comissionado, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 6 e gratificação por periculosidade, de 11/09/2023 a 10/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2487 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA DEBORA CAMARGO STRADA, matrícula 1028260-03, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000009067-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto o serviço de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes quando aplicável, de vidrarias, equipamentos de medição utilizados na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente do DMAE, nas áreas de volume e massa específica, massa, pressão, temperatura e umidade e físico-química e a realização de estudo de Perfil/Qualificação Térmica em estufas e autoclaves utilizadas na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 10/08/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2496 de 11/09/2023 (Processo 22.10.000003501-3).

DESIGNA GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, matrícula 1316745-01, efetivo, Agente de Serviços Externos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da da Gerência Distrital Sul/DO, vaga 2000349, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2500 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000008347-1).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, matrícula 1158317-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Gestão de Resíduos/DD, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Gestão de Resíduos/DD, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, matrícula 723580-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25/08/2023 a 13/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2456 de 05/09/2023 (Processo 23.10.000003123-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 10/08/2023, a Portaria 2547 de 21/12/2022 que designou CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, Líder de Equipe III, como Fiscal de Contrato e Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000009067-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto o serviço de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes quando aplicável, de vidrarias, equipamentos de medição utilizados na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente do DMAE, nas áreas de volume e massa específica, massa, pressão, temperatura e umidade e físico-química e a realização de estudo de Perfil/Qualificação Térmica em estufas e autoclaves utilizadas na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2495 de 11/09/2023 (Processo 22.10.000003501-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS, 79583.8, Engenheiro, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 27284.2, Engenheiro e ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 65805.7, Apontador, para conhecer o sistema de Coleta Seletiva Mecanizada, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25292368 de 12/09/2023 (Processo 23.17.000003241-0).

CONCEDE, a partir de 13/11/2023, a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 65902.5, Gari deste Departamento, Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI), com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no período máximo de 02 (dois) anos, através da Portaria 25288015 de

12/09/2023 (Processo 23.17.000003186-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA, 66019.2, Gari deste Departamento, a contar de 02/04/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, de acordo com o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021, com vigência atual, através da Portaria 25286493 de 12/09/2023 (Processo 23.17.000003051-4).

CONCEDE, a JOSE INACIO DE MATTOS, 65995.5, Gari deste Departamento, a contar de 07/04/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25286548 de 12/09/2023 (Processo 23.13.000007004-5).

CONCEDE, a ANTONIO NUNES, 63983.0, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 31/08/2021, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25286588 de 12/09/2023 (Processo 23.13.000007029-0).

CONCEDE a ANDERSON RICARDO TELLES, 65851.3, Guarda Municipal deste Departamento, a contar de 09/06/2023, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 25293752 de 12/09/2023 (Processo 23.17.000002457-3).

CONCEDE, a BRAULIO BOCK LEFFA, 65572.0, Gari deste Departamento, a contar de 13/07/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25289701 de 12/09/2023 (Processo 23.13.000006848-2).

CONCEDE, a CARLA NASCIMENTO MACHADO, 104584.9, Assessor Técnico deste Departamento, a contar de 29/06/2023, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, "a", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 25293337 de 12/09/2023 (Processo 23.17.000002927-3).

CONCEDE, a APARICIO VAZ DA COSTA, 65859.8, Guarda Municipal deste Departamento, a contar de 09/06/2023, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 25293551 de 12/09/2023 (Processo 23.17.000002458-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVARINA ANTONIA DORNELES, 66009.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2023,

para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000126, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 25278251 de 12/09/2023 (Processo 23.17.000003242-8).

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 045/2023 - REGISTRO 844, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa AUTOGERADORA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE GERADORES E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 10.497.319/0001-28, com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início dos Serviços, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de gerador de 30kVA de potência e capacidade de operar de 06 a 08 horas diárias, para abastecer a edificação que comporta o triturador de arbóreos existente Unidade de Triagem e Compostagem do DMLU, através da Portaria 25304501 de 12/09/2023 (Processo 23.17.000002723-8).

FISCAIS DE CONTRATO		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
PABLO LEONARDELLI	158850.8	ENGENHEIRO
JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	113019.6	ENGENHEIRO
FISCAL DE SERVIÇO		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
MARCIA DE CAMPOS ORANTAS	131824.1	ENGENHEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA, 971100, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 793, de 08/09/2023 (Processo 23.15.000004888-5).

CONVOCA MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA, 971100, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 11/09/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 792, de 08/09/2023 (Processo 23.15.000004888-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 85119/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre/RS, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com valor global de R$ 120.288,00, no período de 06/09/2023 a 05/09/2024, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 794, de 08/09/2023 (Processo 23.15.000005117-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01
Fiscal de Serviço	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL 72551/2020 - FASC 011/2020 – Termo Aditivo III - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84727/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista para o equipamento CRAS CRUZEIRO, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, com valor global de R$ 86.959,68, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 777, de 06/09/2023 (Processo 20.15.000002519-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Técnica Social – Assistente Social 1255045/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

DESIGNA EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000141, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 790, de 08/09/2023 (Processo 23.15.000005501-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ORIGINAL SECON Nº 79623/2022, Termo Aditivo I, CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84959/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com valor Global de R$ 13.665,60 no período de 21/09/2023 a 20/09/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 795, de 11/09/2023 (Processo 22.15.000005895-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01	-

DESIGNA, a contar de 02/08/2023, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES/PLS INTERNO da Fundação de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 19/07/2023 a 31/12/2023, com base no Decreto nº 21869/2023, e REVOGA a Portaria 584 , de 19/07/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 718, de 16/08/2023 (Processo 23.15.000004520-7).

LOCAL	SERVIDOR	CONDIÇÃO
ASSEPLA	NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES 762456/01 Técnico Social	TITULAR
	LUCIANA ROSA SCHREINER 1534629/01 Assessor	TITULAR
ASSEJUR	VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN 1649051/01 Assessor Técnico	TITULAR
	PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO 1637215/01 Assessor Técnico	TITULAR
ASSEVIS	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO 761130/01 Técnico em Educação	TITULAR
	SIMONE INES TEDESCO 762584/01 Técnico Social	SUPLENTE
ASSECOM	EVELIZE MOREIRA FABRICIO 1540530/01	TITULAR

	Coordenador de Assessoria	
DIREÇÃO FINANCEIRA	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA 763564/01 Auxiliar Técnico	TITULAR
COADM	ERON SANTOS VIEIRA 1393006/01 Assistente Administrativo	TITULAR
COOP	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI 1144707/01 Auxiliar Técnico	TITULAR
CGRH	MARCELO PINHEIRO 998130/01 Técnico Social	TITULAR
DIREÇÃO TÉCNICA	MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social	TITULAR
PSB	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON 539445/02 Técnico Social	TITULAR
PSE	FRANKE HENDLER RODRIGUES 761798/01 Monitor	TITULAR
COANUT	CAROLINA HEINECK DA CUNHA 1118170/01 Técnico Social	TITULAR
	JULIANA SCHIMITT DE FRAGA 1312669/02 Nutricionista	SUPLENTE
CGBCAD	ALEX POTHIN DA MOTTA 1150529/01 Auxiliar Técnico	TITULAR
CMA/ SUPERVISÃO	CAROLINA MONTE LAGUE 993879/01 Técnico Social	TITULAR
	ANGELA CECCONI VINAS 762470/01 Técnico Social	SUPLENTE

DISPENSA EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnica Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000127, do Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 788, de 08/09/2023 (Processo 23.15.000005501-6).

LOTA MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA, 971100, Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 791, de 08/09/2023 (Processo 23.15.000004888-5).

RELOTA PATRICIA MENDES TOMAZ, 1210866/02, Psicóloga, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 04/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 785, de 08/09/2023 (Processo 23.15.000004354-9).

RELOTA EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnica Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos residenciais B para o Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 789, de 08/09/2023 (Processo 23.15.000005501-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA Art. 1º O artigo 5º da Portaria PT-11111-2245, de 05/07/2023, que nomeou os colaboradores da Comissão do Inventário de Bens Patrimoniais, mantendo-se inalteradas as demais disposições; Art. 2º A Comissão ficará assim composta; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000211-9; Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar retroativa a 07/08/2023; Conforme Portaria 2266, de 05/09/2023 (Processo 23.18.000000211-9).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
THIAGO LOPES RODRIGUES	256722	GERENTE FINANCEIRO	PRESIDENTE
VLADIMIR DA COSTA ALVES	256757	AUDITOR INTERNO	AUDITOR
FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	MOTORISTA	FISCAL
LIDIA ROSAURA DA SILVA CAMARGO	245313	COBRADOR	CONTADOR
NERCI FRANCISCA DE CAMPOS	195189	AUX. ADMINISTRATIVO	CONTADOR
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	256684	COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTABILIDADE	CONTADOR
EDERSON BASTOS AMADORI	231517	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTADOR
ELIANA IARA DA SILVA	212784	LAVADOR	CONTADOR
JEAN AGUIRRE CAMPIOL	236276	COBRADOR	CONTADOR
VIVIANE CARDOSO TAISSES	256749	ASSESSOR DO DIRETOR FINANCEIRO	CONTADOR
ANGELA LOPES RIBEIRO	223395	COBRADOR	CONTADOR
LISIANE LOFF DOS SANTOS	256498	ASSESSOR DO PRESIDENTE C	CONTADOR

DESTITUI Art. 1º ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA, PAD 211966, da função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, deixando de receber gratificação com valor equivalente ao padrão a FC-01, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000670-9; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 31/07/2023; Conforme Portaria 2252, de 02/08/2023 (Processo 21.18.000000670-9).

NOMEIA Art. 1º JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES, PAD 230286, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Compras Interina, substituta em decorrência das férias da Coordenadora Interina SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA, PAD 239348, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º De 24/07/2023 a 02/08/2023, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro no SEI nº 23.18.000000272-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 24/07/2023; Conforme Portaria 2250, de 02/08/2023 (Processo 23.18.000000272-0).

NOMEIA Art. 1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, na função de Contador, por até 120 dias, percebendo salário de substituição, por solicitação da Gerência Financeira e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000256-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/07/2023; Conforme Portaria 2251, de 02/08/2023 (Processo 21.18.000000256-8).

NOMEIA Art. 1º Os seguintes colaboradores como membros titulares e suplentes da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para o Cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva; Art. 2º Competirá à Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado informar: a) a descrição do cargo e referência salarial; b) as etapas do Concurso; c) as etapas eliminatórias e classificatórias; d) os tipos de avaliações; e) definir o cronograma de execução do Processo Seletivo; Art. 3º A Comissão é responsável pelo acompanhamento da realização do Processo Seletivo, com o objetivo de atestar toda a clareza e transparência do processo; Art. 4º Os membros titulares da Comissão, em caso de impedimento ou ausência, serão substituídos pelos membros suplentes; Art. 5º O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições

específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos; Art. 6º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000302-6; Art. 7º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 04/08/2023, validando todos os atos anteriormente praticados por esta Comissão; Conforme Portaria 2253, de 04/08/2023 (Processo 23.18.000000302-6).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ADRIANE VANDERLEIA CAUDURO	256463	Coordenadora da Unidade de Planejamento e de Desenvolvimento de Pessoas	Titular
ANDERSON RIBEIRO PEZZI	254061	Assessor do Procurador	Titular
CAROLINE SANTOS SCHIAVONI	232718	Agente Administrativa	Titular
PEDRO VIANA PEREIRA	256293	Procurador	Titular
RAFAELA MILANI	250775	Gerente de Recursos Humanos	Titular
NUBIA PINHEIRO VARGAS	218650	Cobradora	Suplente
ROBERTO DE MELO	221724	Agente de Manutenção II	Suplente

NOMEIA Art. 1º Os seguintes colaboradores como integrantes da Comissão de Heteroidentificação Racial; Art. 2º A comissão deverá verificar a Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros ou pardos, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023; Art. 3º O líder da comissão fica responsável pela convocação dos membros para participação nas reuniões; Art. 4º Registro através do Processo SEI nº 23.18.0000000302-6; Art. 5º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 04/08/2023; Conforme Portaria 2254, de 04/08/2023 (Processo 23.18.000000302-6).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ADRIANE VANDERLEIA CAUDURO	256463	Coordenadora da Unidade de Planejamento e de Desenvolvimento de Pessoas	Líder
NUBIA PINHEIRO VARGAS	218650	Cobradora	Membro
CAROLINE SANTOS SCHIAVONI	232718	Agente Administrativa	Membro

NOMEIA Art. 1º Os seguintes colaboradores como membros titulares e suplentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para o Cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva; Art. 2º Competirá à Comissão de Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado: I. Definir o cronograma de execução da avaliação; II. Descrição da prova prática; III. Aplicação da prova prática; IV. Avaliação da prova prática de acordo com os critérios estabelecidos no Edital; V. Avaliação final dos candidatos aprovados na prova prática; VI. Compilação das notas da prova prática; VII. Apresentação da lista de aprovados da prova prática; VIII. Avaliação dos Recursos referente a prova prática; Art. 3º A Comissão é responsável por acompanhar e atestar toda a clareza e transparência do processo; Art. 4º Os membros titulares da Comissão, em caso de impedimento ou ausência, serão substituídos pelos membros suplentes; Art. 5º O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria, decidir sobre os casos omissos; Art. 6º Registro através do Processo SEI nº 23.18.0000000302-6; Art. 7º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 04/08/2023, validando todos os atos anteriormente praticados por esta Comissão; Conforme Portaria 2255, de 04/08/2023 (Processo 23.18.000000302-6).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista	Membro Titular Líder
EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA	244090	Engenheiro Mecânico	Membro Titular
JOSÉ MARCOS OLIVEIRA ALVES	240810	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	Membro Titular
GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO	236632	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	Membro Suplente
CAROLINE SANTOS SCHIAVONI	232718	Agente Administrativa	Membro Suplente

NOMEIA Art. 1º JENIFER RODRIGUES CHAGAS, PAD 247286, na função de confiança de Coordenador do Controle da Operação FG-5, substituto em decorrência de férias do Coordenador ADALBERTO LAABS, PAD

221236, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º De 14/08/2023 a 28/08/2023, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro no SEI nº 23.18.000000307-7; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 14/08/2023; Conforme Portaria 2256, de 14/08/2023 (Processo 23.18.000000307-7).

NOMEIA Art. 1º MICHELE LEMPKE NUNES, PAD 239950, na função em comissão de Assessor do Presidente A, substituta em decorrência das férias da Assessora TATIANA BORDA LENARD, PAD 256420, conforme solicitação da Diretoria; Art. 2º De 21/08/2023 a 25/08/2023, percebendo remuneração padrão FC-6 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000432-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 21/08/2023; Conforme Portaria 2257, de 14/08/2023 (Processo 21.18.000000432-3).

NOMEIA Art. 1º LAUANA CAROLINE LEMOS RITA, PAD 244961, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Documentação e Memória, percebendo gratificação padrão FC-5, conforme solicitação da Gerência Financeira e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000210-5; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/08/2023; Conforme Portaria 2261, de 29/08/2023 (Processo 22.18.000000210-5).

NOMEIA Art.1º FABIANO OTTO DE OLIVEIRA, PAD 237108, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 3), substituindo o Monitor ENERI PETERSON ROGERIO DA COSTA, PAD 239380, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 16/08/2023 a 30/08/2023, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000690-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 16/08/2023; Conforme Portaria 2262, de 29/08/2023 (Processo 21.18.000000690-3).

NOMEIA Art.1º RODRIGO DA SILVA SERPA, PAD 243957, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 2), substituto em decorrência das férias do Monitor JADIR DE CARVALHO, PAD 232572, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 17/07/2023 a 31/07/2023, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000256-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/07/2023; Conforme Portaria 2263, de 29/08/2023 (Processo 22.18.000000256-3).

NOMEIA Art.1º VLADIMIR LEMES DA SILVA, PAD 232289, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 3), substituto em decorrência de férias do Monitor DIEGO RENAN FLORES NUNES DE FREITAS, PAD 243930, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 01/08/2023 a 30/08/2023, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000244-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/08/2023; Conforme Portaria 2264, de 29/08/2023 (Processo 22.18.000000244-0).

NOMEIA Art. 1º Os colaboradores abaixo como líder e membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para Realização de Leilões; Art. 2º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens inservíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense; Art. 3º A Comissão deverá: I. efetuar a organização dos lotes por similaridade da natureza dos bens; II. realizar relatório fotográfico dos bens; III. elaborar projeto básico contendo identificação dos lotes, sua composição, quantidade de itens, valor dos lotes; IV. definir a localização dos bens; V. efetuar agendamento de visitas dos interessados; Art. 4º O líder da Comissão fica responsável pela convocação das reuniões que deverão ser semanais até a realização do primeiro leilão e, após, as reuniões deverão ser mensais; Art. 5º O líder da Comissão deverá apresentar os resultados à Direção; Art. 6º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000489-6; Art. 7º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 14/08/2023, revogando a Portaria PT-11111-2002; Conforme Portaria 2267, de 05/09/2023 (Processo 19.18.000000489-6).

COLABORADOR	PAD	CARGO	RESPONSABILIDADE
SILVIO DA SILVA SCOLA	256439	Coordenador do SESMT	Líder
ANDERSON RIBEIRO PEZZI	254061	Assessor do Procurador	Membro
FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	Membro
JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA	220884	Agente de Manutenção II	Membro
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ	256358	Gerente Administrativo Interino	Membro

MARCO ANTONIO PERUZZO	256765	Assessor do Diretor Operacional	Membro

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, IVONIR AVILA BARBOSA, 18457, Agente Administrativo, ALCEU KWAMME LIMA, 13587, Agente de Apoio Operacional, LUIS ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS, 19712, Agente de Apoio Operacional, VALTER DOS SANTOS PORTINHO, 4847, Orientador de Área Azul, VIVIANE CATARINA COSTA DA SILVA, 5177, Orientador de Área Azul, e WAGNER DOS SANTOS COELHO, 8486, Agente de Serviços Gerais, para darem continuidade, sob a coordenação do primeiro, à Comissão Inventariante de Patrimônio 2023, instituída pela Portaria 055/2023, pelo período de 11/09/2023 a 30/09/2023, através da Portaria 080 de 06/09/2023 (Processo 23.16.000031960-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários GILBERTO DELGADO CHAVES, 21504, Agente Administrativo, JOREL MARCIANO RESTANO, 21733, Agente de Apoio Técnico, e RENATA MACHADO DE SOUZA, 9598, Agente Administrativo, para integrarem, sob a coordenação da última, a Comissão de Sindicância para apurar os fatos referentes à localização de expedientes administrativos de Recursos de Autuações, pelo período de 40 (quarenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da Portaria, através da Portaria 079 de 06/09/2023 (Processo 22.16.000017259-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 217 de 29/08/2023 (Processo 23.13.000006826-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
461419	LUCIA HELENA BARCELOS DE CASTRO	01/08/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, o servidor HENRIQUE SAMBRANO, matrícula 1079778, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Administrador, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 890 de 04/09/2023 (Processo 21.13.000005721-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, a servidora HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 536389, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro,

classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 885 de 04/09/2023 (Processo 22.13.000004060-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2023, o servidor FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, matrícula 83530, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,25%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 888 de 01/09/2023 (Processo 23.13.000000121-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2023, a servidora CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, matrícula 261704-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 874 de 11/09/2023 (Processo 23.13.000003297-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, a servidora CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 536316, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (81h51min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 893 de 05/09/2023 (Processo 22.13.000004851-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor HENRIQUE SAMBRANO, matrícula 1079778, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Administrador, classe NS-A, regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 466, de 30/05/2023, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, face reajuste dos vencimentos retroativo a 01/05/2023, através da Portaria 889, de 12/09/2023 (Processo 21.13.000005721-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000052301-1 - DEFERE o pedido apresentado por EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/5, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000100495-6 - DEFERE o pedido apresentado por MICHELANGELO PETRUZZELLIS, 72099/2, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000118186-0 - DEFERE o pedido de revisão na lotação formal dos servidores relacionados para constar a EMEI Miguel Velasquez, no período de 19/01/2015 a 30/06/2016, com base na Informação 4248/2023 – PMS01/PGM.

NOME DA PROFESSORA	MATRÍCULA
ALESSANDRA BERZAGUI FELÍCIO	393803/2
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	128729/1
ALINE DE VARGAS AGUIAR	1318772/1
ANA PATRÍCIA PINHEIRO WERNER	889754/3
ANDRÉA BEATRIZ SCHARPE ROSSI	85744/3
ARIANE CORREA PACHECO	1298020/1
CARLISE INÊS SCHNEIDER	1217690/1
CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258/1
ELIANE VARGAS NOGUEIRA	1131737/1
FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107/1
FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	1261240/1
FLORENCE RIBEIRO BARRETO	820500/2
INGEBORG BALDAUF	1313711/1
JENIFFER IGLESIAS KERN	833414/3
LIÉGE BENTLIN DAL MOLIN	1333623/1
LILIAN SARAIVA DOS SANTOS	979220/1
MAGDA RAQUEL D'ÁVILA PEREIRA	243817/1
MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATA	1313800/1
SABRINA GARCEZ	158565/2
SABRINA GARCIA DOS SANTOS PESSOA	944182/2
SÍLVIA CARLA GOMES	1261274/1
TERESA CRISTINA AGOSTINHO SERRÃO	523632/4

Processo 22.0.000118186-0 - INDEFERE o pedido de pagamento retroativo das funções gratificadas de Diretor, Vice-Diretor e Secretário em período anterior a 01/07/2016, com base na Informação 4248/2023 – PMS01/PGM.

NOME DA PROFESSORA	MATRÍCULA

ALESSANDRA BERZAGUI FELÍCIO	393803/2
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	128729/1
ALINE DE VARGAS AGUIAR	1318772/1
ANA PATRÍCIA PINHEIRO WERNER	889754/3
ANDRÉA BEATRIZ SCHARPE ROSSI	85744/3
ARIANE CORREA PACHECO	1298020/1
CARLISE INÊS SCHNEIDER	1217690/1
CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258/1
ELIANE VARGAS NOGUEIRA	1131737/1
FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107/1
FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	1261240/1
FLORENCE RIBEIRO BARRETO	820500/2
INGEBORG BALDAUF	1313711/1
JENIFFER IGLESIAS KERN	833414/3
LIÉGE BENTLIN DAL MOLIN	1333623/1
LILIAN SARAIVA DOS SANTOS	979220/1
MAGDA RAQUEL D'ÁVILA PEREIRA	243817/1
MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATA	1313800/1
SABRINA GARCEZ	158565/2
SABRINA GARCIA DOS SANTOS PESSOA	944182/2
SÍLVIA CARLA GOMES	1261274/1
TERESA CRISTINA AGOSTINHO SERRÃO	523632/4

Processo 23.0.000092672-8 - RESCINDE, a contar 07/08/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de ROSELAINE VIEIRA DIAS, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, matrícula 1319965/01, SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000090019-2 - DEFERE, em 06/09/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2023, no dia 26/08/2023, efetuado pela servidora JANAINA BUENO BADY, 966177/01 e 03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite de 06 horas e 30 minutos, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000106319-7 – DEFERE, em 06/09/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Pedagogia da PUCRS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 27/09/2023 até 20/10/2023, efetuado pela servidora ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO, 526098/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000106120-87 - DEFERE, em 06/09/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2023, no dia 21/10/2023, efetuado pela servidora FERNANDA SILVA DE MORAIS, 1347128/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006622-6 - INDEFERE, em 08/09/2023, o pedido de indenização de Abono de Permanência apresentado por ROGELIO MICK, matrícula 711400-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para o período de 31/08/2021 até 06/10/2023, com base na análise do setor competente.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005618-2 – DEFERE, em relação a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 103795, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Munipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 897 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA - 24/09/1980 a 03/10/1980;
- Haubrich e Cia LTDA - 07/03/1981 a 08/04/1981;
- Empresa Construtora Muhlen LTDA - 25/09/1981 a 07/11/1981;
- SB Construções Metálicas LTDA - 29/12/1982 a 01/01/1983;
- Edusa S/A Edificações Urbanas - 03/03/1983 a 30/05/1983;
- Esbel Empresa Sul Brasileira De Engenharia LTDA - Massa - 31/05/1983 a 29/06/1983;
- Município de Santiago - 10/07/1984 a 09/08/1984;
- Macol Construtora LTDA - 24/03/1986 a 15/05/1986;
- Winkelmann e Cia LTDA - 11/12/1986 a 06/04/1987;
- Ruas Amantino Empreendimentos Imobiliários LTDA - 27/04/1987 a 08/05/1987;
- Construtora Scorza LTDA - 09/06/1987 a 20/07/1987;
- Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia LTDA - Massa - 10/09/1987 a 14/09/1987;
- Massa Falida - Encol S/A Engenharia Comercio e Industri - 15/09/1987 a 16/09/1987;
- Mabra Empreiteiros de Mao de Obra LTDA - 11/11/1987 a 24/02/1988;
- H D Construtora de Obras LTDA - 23/04/1988 a 06/05/1988;
- Winkelmann e Cia LTDA - 27/06/1989 a 31/10/1989;
- HTB Engenharia e Construção S.A. - 03/04/1990 a 20/04/1990;
- G G R Engenheiros e Consultores LTDA - 23/01/1991 a 30/04/1991;
- Hans Bruhn Engenharia LTDA - 16/09/1991 a 15/10/1991;
- Sispar - Participações LTDA - 15/05/1989 a 23/06/1989.

Processo 23.13.000001943-0 - MODIFICA, em relação a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição publidada em 17/04/2023, com divulgação em DOPA n° 6988 de 14/04/2023, quanto aos períodos dos empregadores Supermercado Real SA e Construções Domus Aurea Ltda; que passam a ser como abaixo especificados e não como constou.
Regime Geral de Previdência Social: 3869 dias.
- Supermercado Real SA – 05/11/1985 a 31/12/1985;
- Construções Domus Aurea Ltda – 01/01/1986 a 21/03/1986.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006265-4 - DEFERE, em 29/08/2023, em relação a CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, 770374, Ajudante Legislativo II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 428 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
- Companhia Riograndense De Laticinios E Correlatos - 26/02/1992 a 01/03/1993;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/04/1988 a 30/04/1988;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/10/1990 a 31/10/1990.

Processo 22.13.000006406-1 - DEFERE, em 29/08/2023, em relação a CLAUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 296913, Procurador Municipal, da Procuradoria-Geral Municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1642 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Itau Unibanco S.A. - 18/10/1984 a 21/04/1989.

Processo 23.13.000006956-0 – INDEFERE, em 12/09/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor CLAUDIO OSCAR FERREIRA, 20323.6 03, Calceteiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de julho de 2023:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMELJ	159939.9 02	YGOR RAFAEL WEDY DA SILVA	492306	18/07/2023	956	TÉCNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	162475.0 01	CAMILA CRUZ GARCIA DA SILVA	13207	22/07/2023	918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMS	162540.3 01	CATHARINA KESSLER VILA	13169	29/07/2023	918	FARMÁCIA
SMED	157289.0 02	DAIANA SANT ANNA MARTINS	497464	18/07/2023	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	92945.4 02	GRAZIELA VIANA DE OLIVEIRA	139391	25/07/2023	918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMS	119613.8 03	KELVIN CHRISOSTOMO QUEIROZ	503979	21/07/2023	918	ENFERMAGEM
SMED	162538.1 01	LETICIA LAISA FERNANDES	9900	24/07/2023	915	PEDAGOGIA
SMAMUS	162559.4 01	LORENZO PAIVA GARCIA	16915	29/07/2023	945	ENSINO MÉDIO
SMS	155854.4 02	LUISA CORDEIRO ARAUJO	503960	16/07/2023	918	PSICOLOGIA
GP	156239.8 02	MARX LEO DE BONI SILVA	79968	30/07/2023	902	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMS	155848.0 02	MATHEUS RICARDO GOULART MORON	24446	30/07/2023	918	FARMÁCIA
SMED	154260.5 03	OLINDA LA ROQUE CAETANO	10410	22/07/2023	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
		RUTIELI WOICHI DA				TÉCNICO EM

SMC	156009.3 02	SILVA	1602	27/07/2023	910	ADMINISTRACAO
SMED	162503.9 01	VERA DE OLIVEIRA ANTUNES	1025	22/07/2023	915	CURSO NORMAL - ENSINO MÉDIO
SMS	156086.7 02	VITORIA EDIANA FORTES FARIAS	504029	23/07/2023	116	FARMÁCIA
SMS	160310.8 02	VIVIANE DA CRUZ SOARES	504550	27/07/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	156111.1 02	AMANDA CRUZ PEREIRA	504312	28/07/2023	161	ENFERMAGEM

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de agosto de 2023:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMS	162861.5 01	TALISSA SHAIANE DIAS MOREIRA	42044	12/08/2023	918	ENFERMAGEM
SMS	81154.6 03	ANELISE TEIXEIRA BURMEISTER	56470	02/08/2023	918	SAÚDE COLETIVA
SMS	152777.0 02	CARINA FISCHER FEDDERN	24020	07/08/2023	918	FARMÁCIA
SMED	156879.5 02	CARLOS EDUARDO MACIEL FRAGA	31981	05/08/2023	915	ENSINO MÉDIO
SMED	160347.7 02	EDUARDA FERREIRA LESSA DE SOUZA	21307	03/08/2023	915	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMF	162649.3 01	EDUARDA KAUANY TORRES TERRAGNO	34387	02/08/2023	913	ENSINO MÉDIO
SMED	162832.1 01	GABRIEL ALAN LUVIZON COELHO DE SOUZA	45168	12/08/2023	915	NUTRIÇÃO
SMED	160220.9 02	GISELE CARDOSO PIONER MACHADO	35375	05/08/2023	915	PEDAGOGIA
GP	156003.4 02	LEANDRO JUNIOR GONCALVES LEOPOLDO	26147	11/08/2023	902	JORNALISMO
SMS	155881.1 02	MAGDALA ANTOINE	503880	14/08/2023	116	FARMÁCIA
SMS	162651.5 01	MARIA ESTER D AVILA DORNELES	30357	05/08/2023	918	FARMÁCIA
SMS	156280.0 02	MARIANA SOUSA MACHADO	21919	14/08/2023	918	ENFERMAGEM
SMC	156142.1 02	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	19035	01/08/2023	910	BIBLIOTECONOMIA
SMS	162722.8 01	NAIUMI DOS SANTOS ABRANTI	48949	12/08/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	156270.3 02	PAMELA RODRIGUES PEREIRA	19388	13/08/2023	35	ENFERMAGEM
SMDET	156281.9 02	PRISCILA ANTUNES BRAGA	42886	14/08/2023	955	ADMINISTRAÇÃO
SMS	162759.7 01	ANA CAROLINA OVERBECK TEIXEIRA	51362	12/08/2023	918	NUTRIÇÃO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas solicitações de término de estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMS	1634453	RAPHAELA LEVENZON PIMENTEL AIRES	183099	13022	30/07/2023
SMS	1406728/03	MATHEUS BRODA CRISCUOLI	31515	13023	05/08/2023
SMDS	1641239	FABIO DA SILVA REHM	23813246	13024	01/08/2023
SMF	1634038	WILLIAN MENNA PERES	18307-2/23	13025	11/08/2023
SMS	1648306	JOSELIA DA SILVA MIRANDA	28077-9/23	13026	25/07/2023
SMED	1588044	BRUNNO MATHEUS	03747-5/23	13029	17/08/2023

		FERNANDES SILVA			
SMED	1639978	LILIAN SONIARA LIMA DE ARAUJO	25787-4/23	13030	19/07/2023
SMED	1641352	EDUARDA MARTINS RODRIGUES	25659-2/23	13031	21/07/2023
SMGOV	1637630	GABRIEL GONCALVES PRATES	24735-6/23	13032	04/08/2023
SMED	1432079	LUCIANA VELEDA LORETO	25930-3/23	13033	03/08/2023
SMS	1631225	JANAINA BELLOS FLORES	14151-5/23	13034	02/08/2023
SMF	1626469	CINARA FRAGA COLARES	02435-7/23	13035	31/07/2023
PGM	1645013	VAGNER MORAES DE LIMA	29867-8/23	13036	06/08/2023
SMDS	1638750	HENRIQUE BRITO BEHLING	25569-3/23	13037	19/07/2023
SMED	1638939	ELISANDRA SANTOS SALES	25689-4/23	13038	27/07/2023
SMED	1639323	PAULA DE FATIMA DA SILVA ISRAEL	25960-5/23	13039	06/08/2023
SMED	1568930	CAMILA DA SILVA NUNES	02182-0/23	7232021	01/08/2023
SMF	1581961	MARCIA LUZ DE SOUZA	02500-0/23	13041	08/08/2023
SMED	1575600	LIDIANE DE ALMEIDA FAGUNDES	02925-1	13042	05/08/2023
SMED	1634372	MILENA MARTINS DO NASCIMENTO	178320	13043	12/08/2023
SMF	1601903/02	JULIA KAYLANE NUMER JOSE	50270-0/22	13044	01/08/2023
SMS	1592068	BRENDA LOPES DE SOUZA	49701-4/22	13045	01/08/2023
SMS	1594800	EDUARDA FERNANDES DE MELLO	490150	13046	09/08/2023
SMS	1650742	MARIA EDUARDA ROSA MUCELIN	34798-9/23	13048	01/08/2023
SMS	1645447	ARTHUR BETHOVEN COUGO GARCIA	302080	13049	05/08/2023
SMSEG	1639196	WRINDA EDUARDA FREITAS DA SILVA	260255	13050	05/08/2023
SMED	1569597	VICTORIA SILVEIRA FRAGA	48917-8/22	13051	29/07/2023
SMS	164054201	FERNANDA ROCKEMBACK CARDOSO	266415	13052	11/08/2023
SMED	1639021	RODRIGO DA ROSA BORGES	1639021	13053	31/05/2023
SMAP	1638173	PAULO VITOR CAVALCANTE BOTELHO	246457	13055	14/08/2023
PGM	1637851	ARTHUR GUILHYERME CAMARGO GONCALVES	1637851	13056	13/08/2023
SMS	929454	GRAZIELA VIANA DE OLIVEIRA	139391	13056	25/07/2023
SMS	1642529	THIAGO SANTOS ALVES	279185	13057	13/08/2023
SMCEC	1591444	ESTEVÃO RODRIGUES DO COUTO	09511-4/23	13059	20/07/2023
GP	1641379	RODRIGO OSORIO FORGIARINI	26012-3/23	13060	16/08/2023
SMF	1651080	JULIA FERNANDES DA ROSA	35119-6/23	13062	07/08/2023
SMS	160171702	MAURICIO PRADIE PEIXOTO	50407-0/22	13063	12/08/2023
SMS	1636120	BRUNA KETLYN TEIXEIRA DE BITENCOURT	199912	13064	04/05/2023
SMED	1647636	ALLAN FRANCISCO TAVARES BUNILHA	31678-1/23	13065	13/07/2023
SMS	162893301	HALAN MEDINA PARODES	07867-8/23	13066	10/08/2023
SMS	162895001	RAFHAEL DA SILVEIRA FERREIRA	07755-8/23	13066	09/08/2023
SMED	1591908	LARISSA SOARES CAMARGO	02124-2/23	13067	19/08/2023
SMS	1623630	RICHER RODRIGUES RIBEIRO	2923630	13068	15/08/2023
SMS	1561766	GRACIANE BORBA MYRA	210100	13069	17/08/2023
SMF	1635794	SARA MACHADO GONÇALVES	199858/23	13070	20/08/2023
SMAMUS	1635760	GIOVANNA BITENCOURT PINHEIRO	19982-3/23	13073	04/09/2023
SMS	1650734	SONIA MARIA DE MESQUITA FRAGA	35228-1/23	13074	14/08/2023
SMAP	1628755	JOAO VICTOR SIMAS GUIMARAES	70812	13075	14/08/2023
PGM	1638564	RUAN VINICIUS CARVALHO DA CUNHA	25051-9/23	13077	16/08/2023
SMCEC	1567560	DANNA TEODORO FERREIRA	489100	13078	20/08/2023
SMS	1642545	ANA LUCIA VALENCIO PADILHA	278952	13079	16/08/2023
SMS	1646630	ANDRE DOS SANTOS	30621	13080	16/08/2023
SMS	1639390	ALEXSANDRA MARQUES SARAIVA	258668	13081	16/08/2023
SMDS	1629590	ROSSANA KAISSE XAVIER RIBEIRO	70502	13082	16/08/2023
SMED	1555570	CARLA MACHADO GARCIA	12332	13085	10/08/2023

SMAMUS	1589733	PAULA BONACHESKI FERREIRA	34115	13084	21/08/2023
SMELJ	1640712	CHRISTIAN MILKEWICZ DE OLIVEIRA	259036	13086	13/08/2023
SMS	1647113	MAYARA LIMA LINHARES	313120	13083	06/07/2023
SMAP	1647725	SOFIA ZANCANARO HABECK	31480-0/23	13086	16/08/2023
SMAMUS	1650882	EDUARDA PEIXOTO FERREIRA	34751-2/23	13087	18/08/2023
SMS	1566520	YURI PORTAL DA SILVA	33852	13088	18/08/2023
SMF	1574272	DÉBORA NOGUEIRA PORTO	49043-5/22	13089	21/08/2023
SMGOV	1562240	VITORIE GABRIELLE PEDROSOS SOARES	021412/23	13091	22/08/2023
SMS	1647792	FABIANE FIUZA DE BARROS	31256-5/23	13093	21/08/2023
SMS	1652176	JOAO CLAUDIO JORGE DA ROSA JUNIOR	33950-1/23	13094	22/08/2023
SMF	1603264/02	CARMEN LUCIA RODRIGUES DA COSTA	07936-4/2023	13095	31/08/2023
SMELJ	1572385/02	ILANA SANTOS DE ALMEIDA XAVIER	49468-6/22	13096	22/08/2023
SMS	1645560	WANESSA RAQUEL ROSA ROCHA	29091-0/23	13097	21/08/2023
SMF	1626442	LEONARDO FLORES SAGAZ		13098	21/08/2023
SMS	1589482	GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA BUENO	36929-0/23	13099	22/08/2023
SMED	1434039/02	JULIANE GOULART DOS SANTOS	26778-0/23	13100	29/08/2023
SMS	1597540	LAURA SANTOS DA SILVA	85488	13101	24/08/2023
SMMU	991070	DIEGO SIMON PRATES	37113-8/23	13101	18/08/2023
SMS	1642979	DANIELA ALVARENGA BORGES LACERDA	191547	13102	26/08/2023
SMF	1650688	LAUREN SILVA MARTINS	33944-7/2023	13104	22/08/2023
SMF	1626434	TUANY MACHADO MORAES	02308-3/2023	13105	25/08/2023
SMDET	1647571	KETLEN DE LIMA RIBEIRO	31437-1/23	13106	29/08/2023
SMHARF	1632957	CLARISSA SIMOES DA SILVA	27660-7/23	13107	28/08/2023
SMED	1641174	JADER ROCHA AZAMBUJA	25256-2/23	13108	02/09/2023
SMED	1628593	SARAH IONE OLIVEIRA MARTINS	03284-8/23	13109	25/08/2023
SMED	1653695	ZENAIDE CARDOZO TRAPP	39397-2/23	13110	31/08/2023
SMS	1415115	BRUNA SENRA CARVALHO	36369-0/23	13111	15/08/2023
SMED	1178474	ANDREA CASSIANO MEURER	25917/23	13112	07/09/2023
SMF	1562886	TABATA GALVÃO FONTOURA	02642-2/23	13113	29/08/2023
SMS	1201816	WELLINGTON GONÇALVES DUTRA	35409-8/23	13114	28/08/2023
SMEDT	1638220	RAFAELA VESOLOSKI DA SILVA	24976-6/23	13118	06/09/2023
SMS	11608401	MARIA EDUARDA CHAVES GOMES	02122-6/23	13120	31/08/2023
SMS	1572857/02	THIAGO IBRAHIM DA SILVA	49348-5/22	13121	05/09/2023
PGM	1638491	BRUNA BLUM DA SILVA	63/2023	13122	04/09/2023
SMS	155608802	GABRIELA VIEIRA JUKOSKI DE OLIVEIRA	30695-6/23	13123	09/09/2023
SMELJ	1584111	HENRIQUE DOS ANJOS AZEVEDO	547554	13124	31/08/2023
SMED	1646656	CAMILLY GIOVANA DE SOUZA SIMOES	30101-6/23	13125	07/07/2023
SMED	1652931	ANDRE IAGO DA SILVA LAGRANHA	38865-0/23	13126	29/08/2023
SMS	1604155	ISADORA DOS SANTOS MOREIRA	33763	13127	01/09/2023
SMTC	1652486	LUCIANA DA SILVA	37833-7/23	13128	23/08/2023
SMS	1653482	FRANCIELE SENA DA SILVA	391929	13129	30/08/2023
SMF	1624946	DANIEL GARCIA HARO	00762-2/23	13130	04/09/2023
SMED	1628569	ADRIANE ECHERT	25258-9/23	13131	28/05/2023
SMCEC	1613731	PAULA SCHITZ MEDEIROS	96170	13132	14/09/2023
SMCEC	1644580	JACKSON DA SILVA MATTOS	29237-8/23	13133	09/09/2023
SMS	164281201	MILENY ISABEL AVILA SON	28052-3/23	13134	15/09/2023
GP	1226940	ANDREO MARTINS FISCHER	38582-1/23	13135	29/09/2023
SMCEC	1644432	CECILIA HERNANDEZ ALVAREZ	28277-1/23	13136	20/09/2023
PGM	1625420	ALEXANDRE ESCOBAR ALVES JÚNIOR	02262-1/23	13137	10/09/2023
SMF	1638815	IAN BARELA MARTI	24640-6/23	13138	21/09/2023

PGM	1651099	JHENNEFER PEREIRA DA ROCHA	24687997	13139	14/09/2023
SMTC	1629905	ELIZABETE DA SILVA NEGRAO	12125-5/23	13139	08/09/2023

RETIFICA a conclusão/cessação do estagiário abaixo descrito no respectivo Termo de Compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍC.	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMED	1126083	ZINA CRISTIANE VIEIRA MUNHOS	30647-6/23	Cessação	7061	31/07/2023	Cessação	04/07/2023

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2023
RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA
PROCESSO 23.0.000103609-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o EDITAL as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Emergência, para ingresso no ano de 2024, conforme segue:

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I- Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4898_ce_443494_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4898_ce_443494_2.pdf

Anexo III - Ficha para Análise Curricular

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4898_ce_443494_3.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 586/2023

Fixa o horário de expediente, institui o registro eletrônico de efetividade, regulamenta o sistema de efetividade funcional no âmbito do DMAE e revoga a Instrução DG nº 564/2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 21.569, de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
REGISTRO ELETRÔNICO DE EFETIVIDADE

Art. 1º Instituir o registro da efetividade funcional dos servidores do DMAE que será regulado conforme as disposições desta Instrução.
Parágrafo único. O registro eletrônico da efetividade deverá ser realizado por meio do cartão de identificação funcional e da identificação biométrica de impressão digital.

Art. 2º Fixar o horário normal do expediente do DMAE como:

Unidades	Horários
Equipes Administrativas	Das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
Equipes Operacionais	24 horas
Guarda Municipal	24 horas
SAC 156	24 horas

Parágrafo único. O servidor deverá realizar, integralmente, a carga horária semanal definida para o cargo e regime de trabalho, ficando desde já os Gerentes e Coordenadores-Gerais autorizados a solicitar à área de Gestão de Pessoas o cadastramento da escala flexível para seus servidores, observando a necessidade de serviço e especificidade do cargo/função.

Art. 3º A inexistência injustificada de marcação da efetividade, total ou parcial, caracteriza, para todas as finalidades legais, falta ao serviço por ausência do servidor, cujos rendimentos sofrerão o correspondente desconto na folha de pagamento imediatamente subsequente.
§ 1º O servidor que, por qualquer motivo, deixar de cumprir a carga horária diária de trabalho deverá providenciar a justificativa perante a chefia autorizada, que poderá realizar a sua regularização por meio eletrônico.
§ 2º As justificativas por afastamentos previstos em Lei e por ausências decorrentes de caso fortuito ou força maior deverão ser homologadas pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Fica estabelecido, para os servidores sujeitos à carga horária que exceda a 06 (seis) horas diárias, o intervalo intrajornada mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 02 (duas) horas.
§ 1º Para a realização de intervalos diferentes de 01h30min deve haver autorização prévia da chefia do servidor.
§ 2º Os servidores sujeitos à carga horária diária superior a 04 (quatro) horas, não excedendo a 06 (seis) horas, deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos registrados na efetividade.
§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores sujeitos ao regime de plantão, que observarão regramento próprio, e aos estagiários.

Art. 5º Os servidores submetidos ao sistema de registro eletrônico da efetividade funcional poderão antecipar ou postergar em, no máximo, 30 (trinta) minutos, as entradas e saídas do local de trabalho, desde que autorizados pela chefia do servidor.
§ 1º As antecipações e postergações de que trata o caput deste artigo prestam-se à administração da carga horária diária ou semanal, e não implicam a redução de carga horária semanal, devendo esta ser integralmente observada.
§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores sujeitos ao regime de plantão.

CAPÍTULO II
COMPENSAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 6º O servidor que trabalhar além das horas normais a que estiver sujeito diariamente, ou em horas ou dias em que não houver expediente, poderá valer-se da compensação de carga horária, dentro do mês, vedada a acumulação.
§ 1º A compensação de carga horária será previamente autorizada pela chefia ou pelo servidor competente pelo controle da frequência do servidor, e justificada no sistema de registro eletrônico de efetividade.
§ 2º A compensação de carga horária de que trata este artigo ficará limitada, mensalmente, a 06 (seis) horas

por mês.
§ 3º Não será autorizada a compensação de carga horária quando esta for incompatível com a natureza da função ou com o local de trabalho.

CAPÍTULO III
BANCO DE HORAS

Art. 7º Poderá ser autorizada a formação de banco de horas, para compensação em período posterior ao mês de formação, nos termos desta Instrução DG.
§ 1º Não será autorizada a formação de banco de horas quando este for incompatível com a natureza da função ou com o local de trabalho.
§ 2º A formação de banco de horas somente será autorizada quando demonstrada a necessidade de serviço.
§ 3º Somente poderão ser computados, para fins de crédito em banco de horas, os períodos iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos de trabalho além da carga horária diária a que o servidor estiver sujeito.
§ 4º É vedada a geração de saldo devedor de horas, exceto aos detentores de cargos de Médico Clínico-Geral e Médico Especialista.
§ 5º O saldo positivo de banco de horas ficará limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas.
§ 6º O limite de que trata o § 5º deste artigo somente será excedido mediante autorização do Diretor-Geral, quando se tratar de atividade cuja inexecução poderá comprometer a saúde e a segurança das pessoas, ou ocasionar prejuízo a obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Art. 8º A utilização de banco de horas será acordada pelo servidor com a respectiva chefia competente, sem prejuízo ao serviço.
§ 1º O pedido de utilização de banco de horas será formulado pelo servidor com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, ressalvadas, justificadamente, as ausências, atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Art. 9º Fica garantido o direito à utilização de saldo positivo de banco de horas, acumulado em data anterior à vigência do Decreto nº 21.569/2022.
§ 1º Fica vedado novo crédito de banco de horas, até que o saldo positivo esteja de acordo com o limite tratado no § 5º do art. 7º desta Instrução DG, ressalvado o disposto no § 6º do mesmo artigo.
§ 2º O saldo do banco de horas acumulado em data anterior à vigência do Decreto 21.569/2022 deverá ser utilizado, podendo manter saldo positivo de 44 horas, até 31 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO IV
CARGA HORÁRIA

Art. 10 A carga horária máxima de trabalho, incluídas as horas destinadas à compensação ou à formação de banco de horas, será de:
I - 10 (dez) horas diárias, para os servidores em geral; e
II - 13 (treze) horas diárias, para servidores que exercem suas atividades em regime de plantão.

Art. 11 Fica vedado ao servidor efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se previamente convocado para prestação de serviço extraordinário, autorizado a realizar horas a maior para compensação de horários, ou autorizado à formação de banco de horas.
§ 1º Em nenhuma hipótese as horas trabalhadas a título de serviço extraordinário serão computadas cumulativamente como banco de horas ou horas para compensação mensal.
§ 2º Para fins de autorização de formação de banco de horas, os Diretores de cada área deverão indicar os servidores a serem autorizados, por meio de Processo SEI – RH – PONTO ELETRÔNICO: Banco de Horas - Formulário Eletrônico “Autorização para Serviço Extraordinário e Compensação - Banco de Horas”, e deverá ser enviado para autorização do Diretor-Geral.
§ 3º Para fins de autorização de realização de serviços extraordinários, os diretores de cada área deverão indicar os servidores a serem autorizados, por meio de Processo SEI – RH – GRATIFICAÇÃO: Serviço Extraordinário (Horas-Extras), utilizando planilha padrão disponibilizada pela Gerência de Gestão de Pessoas. O SEI deverá ser enviado para autorização do Diretor-Geral.
§ 4º A realização de serviços extraordinários (horas extras) está regulamentada pelo Decreto nº 15.290, de 28 de agosto de 2006, que destacamos:
I - Somente poderão ser autorizadas horas extras para servidor estatutário, com Regime Especial de Trabalho, se atendidos concomitantemente os seguintes três requisitos: exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência.
II - Os limites mensais de serviços extraordinários serão:
a) 63 (sessenta e três) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
b) 90 (noventa) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária em regime de plantão.

CAPÍTULO V

INTERVALOS INTERJORNADAS

Art. 12 Para aqueles servidores convocados para realizarem serviços extraordinários que se caracterizem pela essencialidade, emergencialidade e excepcionalidade, ficam estabelecidos os seguintes intervalos mínimos interjornadas:
a) serviços que requeiram a permanência do servidor entre às 00h e às 02h – servidor deverá ser dispensado no turno da manhã do mesmo dia;
b) serviços que requeiram a permanência do servidor além das 02h – servidor deverá ser dispensado nos turnos da manhã e da tarde do mesmo dia.

CAPÍTULO VI
COMPETÊNCIAS

Art. 13 Compete ao servidor:
I - acompanhar o registro eletrônico de sua jornada diária de trabalho, por meio de consulta às informações eletrônicas que serão colocadas à sua disposição;
II - conferir a folha eletrônica individual do ponto até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do registro da frequência, podendo manifestar a sua discordância, justificadamente;
III - solicitar ao órgão responsável, em até 24 (vinte e quatro) horas, a emissão de nova via do cartão de identificação pessoal, nos casos de extravio, dano ou alteração de dados;
IV - arcar com os custos de emissão de nova via do cartão de identificação pessoal, através de desconto em folha, salvo quando não for de sua responsabilidade a inutilização, o que deverá ser comprovado formalmente;
V - portar o cartão de identificação pessoal de forma visível, quando em trânsito nas dependências dos órgãos públicos municipais e, externamente, quando em serviço; e
VI - zelar pela conservação do cartão de identificação, equipamentos e programas utilizados para o registro eletrônico da efetividade.
§ 1º O servidor que não manifestar discordância quanto ao registro de sua efetividade no prazo previsto no inc. II do caput deste artigo, terá seus dados confirmados.
§ 2º O servidor que não cumprir as normas previstas nesta IDG estará sujeito às medidas administrativas e disciplinares estabelecidas nos termos da Lei.

Art. 14 Compete à chefia mediata e imediata do servidor:
I - acompanhar e controlar a frequência do servidor;
II - adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução desta IDG e demais normas regulamentadoras;
III - relatar quaisquer irregularidades ao seu superior hierárquico e confirmar, com ou sem ressalvas,
Parágrafo único: a chefia do servidor poderá delegar a atribuição, de ajustar e lançar a efetividade no sistema Ronda, a outros servidores designados para Cargo em Comissão, Função Gratificada ou ainda a servidores investidos no cargo de Assistente Administrativo, cabendo-lhes a corresponsabilidade pelos lançamentos.

Art. 15 Compete ao Diretor-Geral homologar a confirmação da chefia, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

Art. 16 Compete à Gerência de Gestão de Pessoas a gestão e a auditoria do sistema de registro eletrônico de efetividade.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Mesmo para os locais em que ainda não tenha sido implantado o registro eletrônico de efetividade aplicam-se as regras desta Instrução.

Art. 18 Ficam obrigados ao registro do ponto todos os servidores, conforme Decreto 21.569/2022.

Art. 19 Em todos os casos, a utilização de banco de horas e compensação de carga horária fica condicionada à manutenção das atividades da unidade de trabalho do servidor e à participação nas capacitações obrigatórias, em especial às de saúde e segurança no trabalho.

Art. 20 Esta Instrução DG se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber.

Art. 21 Revoga a Instrução DG nº 564 de 29 de agosto de 2022.

Art. 22 Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 587/2023

Consolidar a Política de Educação Corporativa, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE - e revoga as Instruções DG nº 427/2013 e 428/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a Política de Educação Corporativa para implementação de práticas que ampliem o capital intelectual necessário a fim de viabilizar das diretrizes estratégicas;

CONSIDERANDO que a Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos - UNI - é o órgão responsável pelo gerenciamento das atividades estratégicas e operacionais de educação corporativa no Departamento;

CONSIDERANDO que a UNI tem a finalidade de elaborar, implantar, avaliar e certificar as ações de educação corporativa, proporcionando a capacitação e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos agentes públicos, assegurando o alinhamento das equipes com as diretrizes estratégicas do DMAE.

RESOLVE:

Art. 1º Definir como direcionadores estratégicos:
I – Estabelecer, em conjunto com o Conselho Universitário, as Diretrizes e Prioridades de Ações de Educação Corporativa para os Exercícios;
II - Desenvolver as competências comportamentais e técnicas requeridas pelo DMAE;
III - Desenvolver as competências de liderança e demais agentes públicos como forma de alavancar o desempenho organizacional;
IV - Fomentar a produção, socialização e publicação de trabalhos técnicos;
V - Oportunizar o acesso às atividades de forma contínua a todos os agentes públicos;
VI - Fomentar uma cultura de que é de responsabilidade das lideranças o desenvolvimento dos servidores e que os servidores devem buscar o autodesenvolvimento;
VII - Identificar e fomentar parcerias internas com todas as áreas do Departamento para documentar as ações de educação corporativa realizadas com o público interno e externo.

Art. 2º Discriminar como atividades da Universidade Corporativa:
I - Realizar o diagnóstico das necessidades de capacitação e desenvolvimento atreladas às diretrizes estratégicas, às demandas institucionais e ao desenvolvimento das competências;
II - Elaborar, anualmente, a Matriz de Educação Corporativa com a definição das atividades que serão implementadas a partir das prioridades de atendimento;
III - Planejar e executar as atividades validadas na Matriz, com a definição dos objetivos e resultados a serem atingidos, das modalidades (presencial, educação à distância e híbrida) e metodologia adequadas, assim como a forma de contratação;
IV - Avaliar os resultados das atividades realizadas com vistas a identificar se os objetivos foram atingidos;
V - Certificar as atividades promovidas pela UNI e aquelas realizadas em parceria com instituições/empresas contratadas;
VI - Estimular os servidores à produção, socialização e publicação de trabalhos técnicos;
VII - Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino, públicas e privadas, além de empresas coirmãs para a realização das atividades estratégicas e operacionais;
VIII - Promover a capacitação da cadeia de colaboradores do DMAE para a melhoria dos serviços públicos prestados.

Art. 3º Estabelecer como responsabilidades das lideranças dos servidores em treinamento:
I – Comprometer-se com o desenvolvimento dos servidores de sua equipe, estimulando a pesquisa, o estudo e a produção técnica;
II – Colaborar no processo de diagnóstico das necessidades de qualificação profissional dos servidores de suas equipes;
III - Monitorar e facilitar a participação dos servidores nas ações de educação corporativa
IV - Articular com os servidores as expectativas da área quanto ao aprendizado e à transferência dos conhecimentos dos eventos externos e internos para a prática diária;
V - Criar espaços para oportunizar a socialização e utilização dos conhecimentos adquiridos nos eventos;
VI - Comprometer-se pelo processo de acompanhamento pós-treinamento e de identificação dos resultados obtidos com cada evento.

Art. 4º Definir como atribuições dos servidores em treinamento:
I - Atender o convite/convocação para participação nos eventos, mantendo a frequência e o aproveitamento;
II - Disponibilizar-se para o aprendizado durante os eventos, demonstrando uma postura proativa e participativa;
III - Exigir dos educadores o pleno cumprimento do conteúdo programático, a didática (forma de condução do evento) e a utilização de exemplos apropriados ao contexto do Departamento;
IV - Socializar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los em suas atividades de trabalho;
V - Atuar como multiplicadores, por meio do repasse dos conhecimentos para outros servidores;
VI - Apresentar a documentação constante na política de socialização de eventos, quando couber a exigência destes, a critério técnico da UNI;
VII - Colaborar no processo de identificação dos resultados obtidos com os eventos;
VIII - No caso dos eventos externos, comunicar a desistência de comparecimento na atividade com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência, apresentando justificativa da liderança.

Art. 5º Instituir como responsabilidades dos educadores:
I - Comprovar formação e experiência profissional mediante apresentação de currículo atualizado e documentação comprobatória como Certificados, Atestados, Declarações, quando solicitado;
II - Desenvolver o planejamento das atividades conforme procedimentos e prazos estabelecidos em parceria com a UNI, utilizando o embasamento da educação de adultos e da Educação Corporativa;
III - Participar nas reuniões de alinhamento com os servidores da UNI para adequar os conteúdos e a metodologia ao atingimento dos objetivos da atividade e ao público-alvo, bem como definir os recursos a serem utilizados;
IV - Elaborar o material didático a ser entregue aos participantes (apostila), e encaminhar para validação nos prazos a serem estabelecidos;
V - Adequar o material didático para as mídias digitais ou impressas, visando apresentar os conteúdos de forma didática e ilustrativa;
VI - Preencher planilhas e formulários e entregá-los nos prazos preestabelecidos.

Art. 6º Regulamentar a concessão do custeio para ações de educação corporativa definidas como de aperfeiçoamento profissional (eventos externos), as quais não envolvem a customização das atividades:
I – A concessão será encaminhada conforme diretrizes definidas na elaboração da Matriz de Educação Corporativa do exercício, observando-se as prioridades e a disponibilidade orçamentária existente;
II – As solicitações deverão ser encaminhadas conforme legislação e procedimentos vigentes.
§ 1º O custeio, que dependerá do evento, poderá envolver inscrição, diária(s) e deslocamentos (passagens aéreas e rodoviárias).
§ 2º O servidor participante de atividade de aperfeiçoamento profissional que não comparecer no evento sem aviso prévio à UNI, com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, deverá reembolsar os valores custeados pelo Departamento.
§ 3º Não se aplica o previsto no § 2º nos casos de licenças previstas no art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, incisos III (luto), XV (assistência a filho excepcional, na forma do art. 94), XVI, alíneas "b" (LG), "c" (Lic. Adotante), "d" (LAT), "e" (LTS), "h" (paternidade) e "i" (Lic. Adotante) e art. 150 (LTF).

Art 7º Os casos omissos serão analisados pela UNI/GPES/DA e homologados pelo Diretor-Geral do DMAE.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Instruções DG nº 427/2013 e nº 428/2013.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 588/2023

Revoga a Instrução DG nº 437/2013, a qual regulamentava a distribuição de bolsas de estudo no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), observado o art. 37, III, “a”, da Lei Complementar nº 170/1987 e alterações.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO os apontamentos da Controladoria-Geral do Município, por meio dos relatórios de Diagnóstico de Pessoal nº 004/2016 e nº 002/2017 e do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), descritas no Relatório do Exercício 2016, referente ao benefício bolsa de estudos do Departamento;

CONSIDERANDO o apontamento principal do TCE de não atendimento na íntegra do art. 37, “a”, da Lei nº 170/87 alterada pela Lei nº 180/88, por parte das Instituições, que deveriam conceder ao Município gratuitamente e, no mínimo, bolsas de estudos na proporção de 3% sobre o número de alunos matriculados;

CONSIDERANDO a orientação do TCE de que as bolsas de estudos não poderiam ficar restritas aos servidores e dependentes dos servidores deste DMAE;

CONSIDERANDO a falta de interesse da SMED em oferecer/disponibilizar as vagas das Instituições de Ensino conveniadas para a população carente do Município;

CONSIDERANDO a extinção dos convênios junto às Entidades de Ensino que atendiam às exigências do art. 37, a Lei Complementar nº 170/1987.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução DG nº 437/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 589/2023

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal Água e Esgotos - DMAE -, e dá outras providências e revoga a IDG 581/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 6203, de 03 de outubro de 1988, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.398, de 22 de fevereiro de 2022, e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através da vaga de nº 2900524,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispostos no Anexo III da Lei 6203/88 e suas alterações, passam a ter a referência de exercício nas estruturas, conforme segue:

ESTRUTURA DE TRABALHO	SIGLA	CÓDIGO LOTAÇÃO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	CÓD.	NÚMERO DA VAGA
CONSELHO DELIBERATIVO	CD	80010000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000006
DELEGACAO DE CONTROLE	DL	80020000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000003
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-CHEFE DE GABINETE	CC6	1.2.2.6	2000005
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-ASSESSOR DO DIRETOR-GERAL	CC6	2.2.2.6	2000004
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000002
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000007
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-GERENTE DE PROJETOS II	CC6	1.2.2.6	2000010
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000011
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000012
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000013
			CC5-GERENTE			

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000014
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000015
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000016
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000017
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000018
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000019
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000020
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000021
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000022
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000023
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000024
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000025
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000026
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000027
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000028
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000029
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000030
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000031
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000032
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000033
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000034
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000035
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000036
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000037
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000038
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000041
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000042
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900477
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900480
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000043
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000044
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000045
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000046
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000048
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000049
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000050
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000051
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000053
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2900478
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000052
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2900482
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000056
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000057
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG2-RESPONSAVEL POR ATIVIDADE I	FG2	2.2.1.2	2000122
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSAVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000092

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSAVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000090
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSAVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000127
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000206
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000231
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000267
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000143
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000152
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG7-ASSESSOR II	FG7	2.2.1.7	2000173
GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO	GDA	80600000	CC9-DIRETOR-GERAL ADJUNTO	CC9	1.2.2.9	2000481
GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO	GDA	80600000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900481
COORDENACAO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR	C-SAUDESEG	80610000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000113
EQUIPE DE SEGURANCA DO TRABALHADOR	EQ-SEGTRAB	80611000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000114
EQUIPE DE SAUDE	EQ-SAUDE	80612000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000115
COORDENACAO DE OBRAS ESPECIAIS DE ABASTECIMENTO	C-ABASTEC	80620000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000473
COORDENACAO DE OBRAS ESPECIAIS DE ESGOTAMENTO SANITARIO E DRENAGEM	C-DRENAGEM	80630000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000469
COORDENACAO DE GESTAO DE RECURSOS	C-RECURSOS	806400000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000467
ASSESSORIA LEGISLATIVA	ALEG	807000000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900479
COORDENACAO DE APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTARQUICA	C-PME	80100000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900488
COORDENACAO DE APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTARQUICA	C-PME	80100000	CC5-ASSISTENTE TECNICO	CC5	2.2.2.5	2000059
COORDENACAO DE APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTARQUICA	C-PME	80100000	CC5-ASSISTENTE TECNICO	CC5	2.2.2.5	2000040
EQUIPE DE APOIO FUNCIONAL	EQ-AF	80105000	CC5-EQUIPE DE APOIO TECNICO-FUNCIONAL	CC5	1.2.2.5	2900065
EQUIPE DE CADASTRO, DE DISTRIBUICAO E DE CONTROLE FINANCEIRO E DE PESSOAL	EQ-CDCFP	80106000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000477
UNIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL	UCS	80200000	CC6-COORDENADOR-GERAL	CC6	1.2.2.6	2000066
UNIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL	UCS	80200000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000067
EQUIPE DE RELACOES PUBLICAS	EQ-RP	80201000	CC5-COORDENADOR	CC5	1.2.2.5	2000068
EQUIPE DE JORNALISMO	EQ-JORNAL	80202000	CC5-COORDENADOR	CC5	1.2.2.5	2000069
EQUIPE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EQ-PP	80203000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000070
EQUIPE DE EDUCACAO AMBIENTAL	EQ-EDUCAMB	80204000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000071
EQUIPE DE APOIO TECNICO	EQ-APTEC	80205000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000072
CENTRO DE SUPERVISAO OPERACIONAL	CSO	80900000	FG7-COORDENADOR-GERAL	FG7	2.2.1.7	2000058
COORDENACAO TECNICA DE AUTOMACAO E SISTEMAS	C-TECASIS	80910000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900489
EQUIPE DE GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INOVACAO	EQ-GTI	80911000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000099
DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000076
DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000077
DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000078
GERENCIA DE PLANEJAMENTO	GPLA	82100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000079
GERENCIA DE PLANEJAMENTO	GPLA	82100000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000080
EQUIPE DE PLANOS DIRETORES	EQ-PDAE	82101000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000081
EQUIPE NOVOS EMPREENDIMENTOS	EQ-NOVOEMP	82102000	CC5-EQUIPE DE PROJETOS III	CC5	1.2.2.5	2900083
EQUIPE DE DOCUMENTACAO TECNICA E GEOPROCESSAMENTO	EQ-DOCGEO	82103000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000084
COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	C-MERCADO	82110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000389

EQUIPE DE PROJETO HIDROSSANITARIO	EQ-PROJHID	82111000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000390
COORDENACAO DE CONTROLE DE PERDAS	C-PERDAS	82120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000243
EQUIPE DE TOPOGRAFIA	EQ-TOPOGRA	82121000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000124
GERENCIA DE OBRAS	GEPO	82400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000116
GERENCIA DE OBRAS	GEPO	82400000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000117
COORDENACAO DE OBRAS CIVIS	C-OBRACIV	82420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000125
EQUIPE DE OBRAS DE REDES	EQ-OBRARED	82421000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000126
EQUIPE DE OBRAS CIVIS	EQ-OBRACIV	82423000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000129
EQUIPE DE LOTEAMENTOS	EQ-LOTEAM	82424000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000131
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000447
EQUIPE DE MANUTENCAO PREDIAL I	EQ-MPRED I	82441000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000448
EQUIPE DE MANUTENCAO PREDIAL II	EQ-MPRED II	82442000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000449
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000054
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000055
COORDENAÇÃO DE OBRAS ELETROMECANICAS	EQ-OBRAELM	82460000	CC5-EQUIPE DE OBRAS II	CC5	1.2.2.5	2900128
GERENCIA DE PROJETOS	GPRO	82600000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000465
COORDENACAO DE ORCAMENTOS DE ENGENHARIA	C-ORCAMENTO	82610000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000118
EQUIPE DE ESPECIFICACAO E ORCAMENTO	EQ-ORCAMEN	82611000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000119
EQUIPE DE PROJETOS	EQ-PROJETO	82620000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000121
EQUIPE DE PROJETOS COMPLEMENTARES	EQ-PROJCOM	82630000	CC5-EQUIPE DE DOCUMENTACAO TECNICA	CC5	1.2.2.5	2900123
COORDENACAO DE GESTAO AMBIENTAL	C-GEAMB	82010000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000191
EQUIPE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EQ-LICAM	82011000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000192
EQUIPE DE GESTAO DE RESIDUOS	EQ-RESIDUO	82012000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000193
COORDENACAO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL	C-TTS	82020000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000375
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG8-DIRETOR	FG8	1.2.1.8	2000135
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000136
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000196
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000138
EQUIPE DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS	EQ-PROJESP	84001000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000142
GERENCIA DE TRATAMENTO DE AGUA	GTAG	84100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000139
GERENCIA DE TRATAMENTO DE AGUA	GTAG	84100000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000140
COORDENACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	C-ETACENTR	84110000	CC5-SECAO ETAS CENTRO	CC5	1.2.2.5	2900144
EQUIPE EBAB MOINHOS DE VENTO/SAO JOAO	EQ-EBABMS	84111000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000145
EQUIPE ETA MOINHOS DE VENTO	EQ-ETAMV	84112000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000146
COORDENACAO DE TRATAMENTO DE AGUA NORTE	C-ETANORTE	84120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000148
EQUIPE ETA SAO JOAO	EQ-ETASJ	84121000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000150
EQUIPE ETA FRANCISCO DE LEMOS PINTO	EQ-ETAFLP	84122000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000151
EQUIPE DE LAVAGEM E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS	EQ-DESINF	84123000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000141
COORDENACAO DE TRATAMENTO DE AGUA SUL	C-ETASUL	84130000	CC5-SC. ANAL. QUIM. INSTRUMENTAIS	CC5	1.2.2.5	2900153
EQUIPE ETA JOSE LOUREIRO DA SILVA	EQ-ETAJLS	84131000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000154
EQUIPE ETA BELEM NOVO	EQ-ETABN	84132000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000155
EQUIPE ETA TRISTEZA	EQ-ETAT	84133000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000156
COORDENACAO DE ANALISES	C-BIOAGUA	84140000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000157

BIOLOGICAS EM AGUA						
EQUIPE DE CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA	EQ-QUALI	84141000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000158
EQUIPE DE ANALISES BIOLOGICAS I	EQ-ABIOL I	84142000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000159
EQUIPE DE ANALISES BIOLOGICAS II	EQ-ABIOL II	84143000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000160
COORDENACAO DE ANALISES QUIMICAS EM AGUA	C-QUIAGUA	84150000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000161
EQUIPE DE ANALISES QUIMICAS I	EQ-AQUIM I	84151000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000163
EQUIPE DE ANALISES QUIMICAS II	EQ-AQUIM II	84152000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000164
EQUIPE DE ANALISES QUIMICAS III	EQ-AQUIM III	84153000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000165
EQUIPE DE ANALISES QUIMICAS IV	EQ-AQUIM IV	84154000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000166
GERENCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	GATE	84200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000167
GERENCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	GATE	84200000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000168
EQUIPE DE MONITORMENTO DE AGUAS URBANAS	EQ-MOAURB	84250000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000190
COORDENACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NORTE	C-ETENORTE	84210000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000169
EQUIPE ETE SARANDI	EQ-ETESARA	84211000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000170
EQUIPE ETE NAVEGANTES	EQ-ETENAV	84212000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000171
EQUIPE ETE RUBEM BERTA	EQ-ETERB	84213000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000172
COORDENACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SUL	C-ETESUL	84220000	CC5-SECAO ETEs	CC5	1.2.2.5	2900174
EQUIPE ETE BELEM NOVO	EQ-ETEBN	84221000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000175
EQUIPE ETE LAMI	EQ-ETELAMI	84222000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000176
EQUIPE ETE SERRARIA	EQ-ETESER	84223000	CC5-SECAO ETAS SUL	CC5	1.2.2.5	2900178
COORDENACAO DE QUIMICA SANITARIA E AMBIENTAL	C-QUIM	84230000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000179
EQUIPE DE QUIMICA I	EQ-QUIM I	84231000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000180
EQUIPE DE QUIMICA II	EQ-QUIM II	84232000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000182
EQUIPE DE QUIMICA III	EQ-QUIM III	84233000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000184
COORDENACAO DE BIOLOGIA SANITARIA E AMBIENTAL	C-BIO	84240000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000186
EQUIPE DE BIOLOGIA I	EQ-BIOL I	84241000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000187
EQUIPE DE BIOLOGIA II	EQ-BIOL II	84242000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000188
GERENCIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	GMAN	84300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000198
GERENCIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	GMAN	84300000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000199
COORDENACAO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	C-PLANEJAM	84310000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000200
EQUIPE DE PROGRAMACAO DE MANUTENCAO MECANICA	EQ-PROMEC	84311000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000202
EQUIPE DE PROGRAMACAO DE MANUTENCAO ELETRICA	EQ-PROELET	84312000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000203
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	CC5-SECAO MANUTENCAO PREVENTIVA	CC5	1.2.2.5	2900207
EQUIPE DE MECANICA	EQ-MEC	84321000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000208
EQUIPE DE ELETRICA	EQ-ELET	84322000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000209
EQUIPE DE SOLDA E SERRALHERIA	EQ-SERRALH	84323000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000210
EQUIPE DE USINAGEM	EQ-USINA	84324000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000211
EQUIPE DE MANUTENCAO PLUVIAL	EQ-MANUP	84325000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2900491
EQUIPE DE INSTALACOES MECANICAS	EQ-INSTAMEC	84326000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000201
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000212
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000213
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000214
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000215
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000216
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000217
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000218
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000219

COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000220
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000221
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000222
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000223
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000224
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000225
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000226
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000227
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900493
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900492
GERENCIA DE DISTRIBUICAO E CONDUCAO	GDCO	84400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000228
GERENCIA DE DISTRIBUICAO E CONDUCAO	GDCO	84400000	CC5-SC. DE OPERACAO	CC5	1.2.2.5	2900230
GERENCIA DE DISTRIBUICAO E CONDUCAO	GDCO	84400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000343
GERENCIA DE DISTRIBUICAO E CONDUCAO	GDCO	84400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000344
GERENCIA DE DISTRIBUICAO E CONDUCAO	GDCO	84434000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000248
EQUIPE DE APOIO TECNICO DE PERDAS	EQ-ATPERDAS	84450000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000450
EQUIPE DE LEVANTAMENTO	EQ-LEVANT	84460000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000246
EQUIPE DE MACROMEDICAO	EQ-MACRO	84470000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000247
COORDENACAO DE CONTROLE OPERACIONAL	C-CONTROLE	84410000	CC5-SC. DE APOIO TECNICO DE AGUA	CC5	1.2.2.5	2900232
EQUIPE DE CONTROLE I	EQ-CCO I	84411000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000233
EQUIPE DE CONTROLE II	EQ-CCO II	84412000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000234
EQUIPE DE CONTROLE III	EQ-CCO III	84413000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000235
EQUIPE DE CONTROLE IV	EQ-CCO IV	84414000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000236
EQUIPE DE PROTECAO CONTRA CHEIAS	EQ-PRCHEIA	84415000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2900490
EQUIPE DE CAMINHAO TANQUE	EQ-CAMTQ	84416000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000240
COORDENACAO DE OPERACAO DE SISTEMAS	C-OPSIST	84420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000237
EQUIPE DE OPERADORES	EQ-OPERAD	84421000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000238
EQUIPE DE REVISORES	EQ-REVISA	84422000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000239
EQUIPE DE CONTROLE E MANOBRA DE ESGOTO CLOACAL	EQ-CONTREG	84423000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000241
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000250
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000253
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000254
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000255
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000256
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000257
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000258
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000259
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000260
EQUIPE DE APOIO TECNICO DE REDES	EQ-ATREDES	84431000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000252
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000261
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000262
COORDENACAO DE	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000263

MANUTENCAO DE ADUTORAS						
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000264
EQUIPE DE APOIO TECNICO DE ADUTORAS	EQ-ATADUT	84441000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000242
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG8-DIRETOR	FG8	1.2.1.8	2000194
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000195
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2900483
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000197
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000265
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000266
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000269
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000270
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000271
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000279
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000280
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000334
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	CC5-DISTRITAL NORTE DE AGUA	CC5	1.2.2.5	2900268
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000272
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000273
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000274
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000275
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000276
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000277
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000278
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000281
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000282
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000283
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000284
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000285
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000286
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900484
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900494
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900495
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900496
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900497
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900498
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000287
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000288
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000345
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000346
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000347
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000348
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000349
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000350
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000289
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000290
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000291
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000292
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000293
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000294
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000295
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000296
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000297
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000298
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000300
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000301
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000299
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000302
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000303
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000304
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000305
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000306
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000307
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900485
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900499
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900500
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900501
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900502

COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900503
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900504
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900505
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900506
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900507
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900508
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000308
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000309
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000311
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000322
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000323
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000335
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000336
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000337
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000310
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000312
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000313
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000314
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000315
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000316
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000317
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000318
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000319
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000320
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000321
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000324
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000325
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000326
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000327
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000328
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000329
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PLESTE	86530000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900486
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PLESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900509
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PLESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900510
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PLESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900511
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PLESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900512
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PLESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900513
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PLESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900514
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PLESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900515
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000351
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000352
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000333
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000338
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000339
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000340
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000341
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000365
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000353
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000354
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000355
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000356
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000357
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000358
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000359
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000360
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000361
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000362
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000364
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000363
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000366
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000367
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000368
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000369
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000370
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000371
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900487
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900516
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900517
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900518
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900519
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900520

COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900521
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900522
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900523
GERENCIA DE LOGISTICA	GLOG	86800000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000330
GERENCIA DE LOGISTICA	GLOG	86800000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000331
EQUIPE DA FABRICA	EQ-FABRICA	86801000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000147
COORDENACAO DE REPAVIMENTACAO	C-REPAVI	86830000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000132
EQUIPE DE CONTROLE	EQ-CONTROLE	86831000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000133
COORDENACAO DE LOGISTICA I	C-LOG I	86840000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000332
EQUIPE DE GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS	EQ-GESTSERV	86841000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000134
COORDENACAO DE LOGISTICA II	C-LOG II	86850000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000342
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000372
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000373
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000374
GERENCIA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	GCLI	88100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000376
GERENCIA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	GCLI	88100000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000377
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000378
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000427
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000428
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000429
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000430
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL I	EQ-POSTO I	88111000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000379
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL II	EQ-POSTO II	88115000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000381
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL III	EQ-POSTO III	88113000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000383
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL IV	EQ-POSTO IV	88114000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000382
EQUIPE DE ANALISE DE LANCAMENTOS	EQ-ANALAN	88112000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000380
COORDENACAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	C-CENTRAL	88120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000385
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL I	EQ-VIRT I	88121000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000386
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL II	EQ-VIRT II	88122000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000387
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL III	EQ-VIRT III	88123000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000388
GERENCIA DE ARRECADACAO	GARE	88200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000391
GERENCIA DE ARRECADACAO	GARE	88200000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000393
GERENCIA DE ARRECADACAO	GARE	88200000	CC5-SECAO DE CADASTRO	CC5	1.2.2.5	2900392
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000394
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000396
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000397
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000398
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000399
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000400
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000401
COORDENACAO DE	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000402

RECUPERACAO DE CREDITOS						
COORDENACAO DE REGISTRO COMERCIAL	C-REGCOM	88220000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000403
EQUIPE DE LEVANTAMENTO E CODIFICACAO	EQ-LEVACOD	88221000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000404
EQUIPE DE VISTORIA CADASTRAL	EQ-VISTOR	88222000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000405
EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO	EQ-GEOCOM	88223000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000384
GERENCIA DE GESTAO DO CONSUMO	GCON	88300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000406
GERENCIA DE GESTAO DO CONSUMO	GCON	88300000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000407
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000408
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000410
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000411
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000412
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000413
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000414
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000415
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900524
EQUIPE LABORATORIO DE HIDROMETROS	EQ-LABHID	88311000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000409
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000416
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000417
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000418
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000419
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000420
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000421
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000422
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000423
COORDENACAO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000424
COORDENACAO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000433
COORDENACAO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000434
EQUIPE DE ANALISE DE LEITURAS E DE CONSUMOS	EQ-CONSUMO	88331000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000435
EQUIPE DE ENTREGA DE CONTAS	EQ-ECONTAS	88332000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000436
EQUIPE DE APOIO TECNICO OPERACIONAL	EQ-APTECOP	88333000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000432
EQUIPE DE PERDAS COMERCIAIS	EQ-PERDACOM	88334000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000244
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000437
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000438
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG7-ASSESSOR II	FG7	2.2.1.7	2000101
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000439
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000091
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000094
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000095
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000082
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000431
GERENCIA FINANCEIRA	GFIN	90100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000440
GERENCIA FINANCEIRA	GFIN	90100000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000441
COORDENACAO DE FINANCAS	C-FINANCAS	90110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000442
EQUIPE DE GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS	EQ-RECFIN	90111000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000088
COORDENACAO FISCAL	C-FISCAL	90120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000443
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E CUSTOS	APLANORC	90130000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000087
GERENCIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000444
GERENCIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	CC5-SC. DE CONTROLE PATRIMONIAL	CC5	1.2.2.5	2900455
GERENCIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	CC5-SC. DE DOCUMENTACAO ADMINITRATIVA	CC5	1.2.2.5	2900426
GERENCIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000426
COORDENACAO DE PATRIMONIO	C-PATRI	90220000	CC6-CHEFE SERV. ADM. PATRIMONIAL	CC6	1.2.2.6	2900451

EQUIPE DE GESTAO DO PATRIMONIO MOBILIARIO	EQ-MOBIL	90221000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000093
EQUIPE DE CONSERVACAO DE AREAS VERDES	EQ-AVERDES	90222000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000453
EQUIPE DE GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	EQ-IMOBIL	90223000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000452
COORDENACAO DE SERVICOS DE APOIO	C-SERVAP	90230000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000109
EQUIPE DE HIGIENIZACAO PREDIAL	EQ-HIGPRED	90231000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000456
EQUIPE DE GESTAO DOCUMENTAL	EQ-GESDOC	90232000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000457
EQUIPE DE SISTEMA DE SEGURANCA E TELECOMUNICACOES	EQ-SEGTEL	90233000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000458
EQUIPE DE TRANSPORTE	EQ-TRANSP	90234000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000459
COORDENACAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL	C-SEGPATR	90240000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000460
EQUIPE OPERACIONAL I	EQ-OPER I	90241000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000461
EQUIPE OPERACIONAL II	EQ-OPER II	90242000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000462
EQUIPE OPERACIONAL III	EQ-OPER III	90243000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000463
EQUIPE OPERACIONAL IV	EQ-OPER IV	90244000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000464
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS	C-EQUIPMOV	90250000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000204
EQUIPE DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS	EQ-MANUMOV	90251000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000205
GERENCIA DE LICITACOES E CONTRATOS	GLIC	90300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2900525
GERENCIA DE LICITACOES E CONTRATOS	GLIC	90300000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000466
COORDENACAO DE EDITAIS	C-EDITAIS	90310000	CC5-SECAO DE EDITAIS E PROGRAMACAO	CC5	1.2.2.5	2900468
COORDENACAO DE JULGAMENTO E CONTRATOS	C-JULGA	90320000	CC5-EQUIPE DE JULGAMENTO	CC5	1.2.2.5	2900470
GERENCIA DE SUPRIMENTO	GSUP	90400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000471
GERENCIA DE SUPRIMENTO	GSUP	90400000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000472
COORDENACAO DE GESTAO DE ESTOQUES	C-ESTOQUES	90410000	CC5-SECAO DE GESTAO DE ESTOQUES	CC5	1.2.2.5	2900474
COORDENACAO DE ARMAZENAMENTO	C-ARMAZENA	90420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000475
EQUIPE DE ALMOXARIFADO I	EQ-ALMOX I	90421000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000064
EQUIPE DE ALMOXARIFADO II	EQ-ALMOX II	90422000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000478
EQUIPE DE GESTAO DO RECEBIMENTO	EQ-RECEBE	90423000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000479
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000100
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000074
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	CC5-ASSESSOR I	CC5	1.2.2.5	2900476
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	CC5-ASSISTENTE DA DVH	CC5	1.2.2.5	2900101
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000454
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000103
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000104
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000106
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000107
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000105
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000108
COORDENACAO DE RELACOES DE TRABALHO	C-RELTRAB	90520000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000111
EQUIPE DO PONTO ELETRONICO	EQ-PONTO	90521000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000098
UNIVERSIDADE CORPORATIVA	UNI	90540000	CC6-COORDENADOR-GERAL	CC6	1.2.2.6	2000073
EQUIPE DE SUPORTE A EDUCACAO CONTINUADA	EQ-EDUCONT	90541000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000075

EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO	EQ-DESENVOL	90542000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000096
ASSESSORIA DE GESTAO DA ESTRATEGIA	AGEST	90600000	FG7-ASSESSOR II	FG7	1.2.1.7	2000085

Art. 2º As Funções Gratificadas e Cargos em Comissão do DMAE, para cujo provimento é exigida formação de nível superior ou habilitação equivalente, devidamente registrada em conformidade com a legislação que regulamenta o seu exercício profissional, estão estabelecidos no item III, do Anexo III, da Lei 6203/88 e suas alterações.
§ 1º Enquadram-se, ainda, nas disposições deste artigo os detentores de cargo efetivo de nível superior em decorrência de Lei especial, embora sem habilitação correspondente, ficando, portanto, dispensados de comprovação de registro.
§ 2º A comprovação de registro de que trata o *caput* deste artigo também será dispensada nas situações previstas em Lei Federal reguladora da profissão.
§ 3º Para o provimento das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão, será previamente observada, pela Gerência de Gestão de Pessoas ou equivalente, a correlação entre a qualificação profissional do indicado e as atribuições do cargo ou função para o qual deva processar-se a respectiva nomeação ou designação mediante análise que acompanhará o expediente.
§ 4º Para análise da qualificação profissional de que trata o § 3º deste artigo, será considerada a graduação ou pós-graduação ou comprovada experiência profissional na área de atuação.

Art. 3º Todas as atuais vantagens concedidas aos servidores que necessitem ser adequadas às novas disposições deverão ser revisadas, somente sendo cancelado o pagamento da vantagem, nas situações consideradas indevidas, a contar da data de publicação da respectiva portaria revisora da concessão, de acordo com as disposições do Decreto nº 21.398/2022.

Art. 4º Esta Instrução entrará em vigor a contar de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a IDG 581/2023.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 374/2023
PROCESSO 23.0.000102640-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: *International Association of Science Parks and Areas of Innovation (IASP)*.
CIF: G29758240.
OBJETO: Associação do Município e participação de representantes da Prefeitura na Conferência da IASP, no período de 14 a 18 de setembro de 2023.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-1818-339039999900-1 (recursos próprios).
BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a negativa de notificação pessoal e via correio (carta registrada), NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da autuação expedida por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhada impugnação digitalmente, em formato PDF, para o e-mail eafisc@portoalegre.rs.gov.br ou pessoalmente na seção denominada EAFISC - Equipe de Administração e Fiscalização da Guarda Municipal – SMSEG, situada na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, CEP 90050-030.

PROCESSO SEI	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	LEGISLAÇÃO	PENALIDADE
23.0.000026647-7	YURI FERREYRA ENCK	014-2023	06/03/2023	LC 12/1975, ART. 91-A, §§ 1º E 2º	I - MULTA DE 750 A 2.600 UFMs APLICADA EM DOBRO EM CASO DE REINCIDÊNCIA; II - OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO DO DANO.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 408/2023 – PROCESSO 23.0.000081050-9, para a contratação de empresa para locação de veículo tipo Furgão com as seguintes características: fechado, com capacidade para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 27 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação da abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 398/2023 – PROCESSO 23.0.000096405-0, para o Sistema de Registro de Preço de material de laboratório - tubo p/ coleta de sangue, alça plástica, frasco plástico, teste rápido p/ gravidez, teste rápido p/ detecção, etiquetas adesivadas, Ribbon de cera, soros p/ identificação bacteriana, álcool ácido, *kit* para coleta de urina, tubo com meio caldo bile verde, criotubo plástico, fitas, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 27 de setembro de 2023, no *site*

www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 413/2023 – PROCESSO 23.0.000088212-7, para aquisição de mobiliário escolar e de escritório com montagem e instalação nas escolas do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 391/2023 – PROCESSO 23.0.000084725-9, para aquisição de Roçadeira Agrícola Hidráulica e Enxada Rotativa Encanteiradora - LOTE ÚNICO de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital, conforme especificado em EDITAL, no que se refere à alteração da data de abertura.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 287/2023 – PROCESSO 23.0.000048025-8, para o Registro de Preço para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.000010418-3

CONTRATO: SECON nº 83018/2023.
TERMO ADITIVO: SECON nº 84622/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: ADILSON MAIA DOS SANTOS, CPF nº 989.XXX.XXX-34.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.
OBJETO DO ADITIVO: Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público 025/2022 e art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93, fica alterada a cláusula 1.2 do Contrato para constar a seguinte redação: "1.2. O CONTRATADO poderá oferecer ao CONTRATANTE quaisquer dos alimentos da Agricultura Familiar listados no Anexo IV - Especificações Técnicas do Edital de Chamamento Público nº 025/2022.".
VALOR DO CONTRATO: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, a contar de 31/05/2023.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/09/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.
ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.
BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.000010420-5

CONTRATO: SECON nº 83263/2023.
TERMO ADITIVO: SECON nº 84677/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.
CONTRATADO: TIAGO LONGO DA ROCHA, CPF nº 837.XXX.XXX-53.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.
OBJETO DO ADITIVO: Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público 025/2022 e art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93, fica alterada a cláusula 1.2 do Contrato para constar a seguinte redação: "1.2. O CONTRATADO poderá oferecer ao CONTRATANTE quaisquer dos alimentos da Agricultura Familiar listados no Anexo IV - Especificações Técnicas do Edital de Chamamento Público nº 025/2022.".
VALOR DO CONTRATO: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, a contar de 12/06/2023.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/09/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.
ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.
BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.000017984-1

CONTRATO: SECON nº 83032/2023.
TERMO ADITIVO: SECON nº 84649/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: JOAO CARLOS SCHNORR, CPF nº 099.XXX.XXX-49.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.
OBJETO DO ADITIVO: Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público 025/2022 e art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93, fica alterada a cláusula 1.2 do Contrato para constar a seguinte redação: "1.2. O CONTRATADO poderá oferecer ao CONTRATANTE quaisquer dos alimentos da Agricultura Familiar listados no Anexo IV - Especificações Técnicas do Edital de Chamamento Público nº 025/2022.".
VALOR DO CONTRATO: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, a contar de 02/06/2023.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/09/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.
ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.
BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000120246-8	DEIVID DA ROSA	488721	ART. 47, I, A LEI MUNICIPAL 12.779/20	ANULADO
21.0.000090760-7	OMAR LUZ MOBAYED	1011541	ART. 6º DECRETO 20889/2021	ANULADO
22.0.000133596-4	LOVE BAR POA LTDA	187861	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000005097-0	DIOVANE SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA	385999	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO
21.0.000093028-5	72 NOVA YORK DELICIAS LTDA	1022476	ART. 6º DECRETO 20889/2021	ANULADO

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000086225-1	ADEMEU DE OLIVEIRA LIPERT	386731	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
22.0.000071180-6	MARCIO AURELIO DE SOUZA DUARTE	1022304	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000067670-9	ROGERIO DE MEDEIROS LISBOA	488623	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000156077-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83418/2023.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85130/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.
CONTRATADA: Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL), CNPJ sob o nº 05.338.795/0001-66.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse decorrente do Projeto/Atividade 4312 – Economia Criativa, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, e das condições para a utilização dos recursos relativos ao Projeto/Atividade mencionado, representado pelo valor destacado na Emenda Impositiva nº 085/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para utilização do mencionado recurso.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1.1. Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: 2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à execução do Projeto/Atividade 4312 da Emenda Impositiva de nº 085/2023, aprovada na LOA 2023, que será aplicado para a execução conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo nº 22.0.000156077-1, Documento 25114102. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de um (01) ano, contados da data de assinatura do presente Instrumento.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312-335041010200-1 e 7401-4312-445042990000-1.
BASE LEGAL: Artigos 2° e 17° da Lei n° 13.019/2014.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000112738-5	JK METAIS	95866	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 363/2023

PROCESSO 23.0.000054559-7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, CNPJ sob o n° 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre, sob o CNPJ de nº 90.298.993/0001-12.
OBJETO: a aquisição de 3300 passagens em transporte urbano, com recargas em cartão TRI - empresarial, para deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, em atividades de fiscalização, vistorias e outras demandas de interesse da Secretaria durante o ano de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período do ano de 2023.
VALOR: R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039730100-1.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 363/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000049249-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009868 que aplicou a Matheus dos Santos Ferla, CPF n° 007.XXX.740-04, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 592/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000097149-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010291 que aplicou a Sebastião Forte dos Santos, CPF nº 631.XXX.670-68, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 356,3430 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 111/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.006197.16.7.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº

149049 que aplicou a Nelcy Lirio dos Santos, CPF 238.XXX.170-87, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 72,52 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 799/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.005134.16.1.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 126782 que aplicou a Comercial de Combustíveis TK LTDA, CNPJ n° 91.438.XXX-0002-03, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme Decisão Administrativa nº 784/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000053123-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009898 que aplicou a Marcos Antônio Peruzzolo, CPF n° 246.XXX.470-68, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 106/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 85071/2023
PROCESSO 22.0.000051077-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78255/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de CAMINHÃO com Motorista para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.
VIGÊNCIA: 12/05/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: A contar de 13/05/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato 2740, com base na variação IPCA referente à competência de 01/2022 a 12/2022. Esse reajuste acarretará uma repercussão financeira de R$ 9.756,00 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais), no período de 13/05/2023 a 12/05/2024. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 13/05/2023, mensalmente, o valor atualizado de R$ 14.763,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e três reais), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. A contar de 13/05/2023, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R$ 177.156,00 (cento e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 457/2021.
VALOR: R$ 177.156,00 (cento e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 85073/2023
PROCESSO 22.0.000052647-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78256/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de CAMINHÃO com Motorista para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.
VIGÊNCIA: 12/05/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: A contar de 13/05/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato 2741, com base na variação IPCA referente à competência de 01/2022 a 12/2022. Esse reajuste acarretará uma repercussão financeira de R$ 9.852,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais), no período de 13/05/2023 a 12/05/2024. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 13/05/2023, mensalmente, o valor atualizado de R$ 15.221,00 (quinze mil duzentos e vinte e um reais), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. A contar de 13/05/2023, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R$ 182.652,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 457/2021.
VALOR: R$ 182.652,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO 23.0.000103423-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000103423-5, para a formalização de Termo de Fomento com a OSC Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.896.851/0001-82, para o fim de repasse do valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 189/2023, aprovada na LOA 2023, destinando-se a recursos direcionados ao PROJETO REABILITAR ACERGS: OS TOC TOCS DAS BENGALAS, onde pretende-se adquirir Bengalas Longas e outros equipamentos de acessibilidade, para doar aos PCDs Visuais ou pessoas com baixa visão em vulnerabilidade econômica, usuários ou associados da ACERGS. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço smds.emendas@portoalegre.rs.gov.br no prazo de 03 dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 19.0.000053590-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 67673, Livro 1107-D, Folhas 151.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85193/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ nº 02.611.157/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/09/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 294/2017 - Lote 2.
VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/09/2024.
VALOR MENSAL: R$ 6.236,57 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, e o art. 55, inciso III, e 57, inciso II e § 4º, todos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156174-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 404/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156174-3.
DISPENSA: 221/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20, 1502-2917-445042990000-20.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 404/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156271-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 160/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156271-5.
DISPENSA: 200/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 160/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156201-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária da Pitinga.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 430/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156201-4.
DISPENSA: 212/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 430/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156883-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 056/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156883-7.
DISPENSA: 208/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 56/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156205-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO MARCOS (ABSM).
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 431/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156205-7.
DISPENSA: 207/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20, 1502-2917-445042990000-20.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 431/2023.
BASE LEGAL: Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156247-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº136/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156247-2.
DISPENSA: 214/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 136/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000157049-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Ação Social da Paróquia de Ipanema - ASPI.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 140/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000157049-1.
DISPENSA: 248/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.
VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 140/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156962-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 167/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156962-0.
DISPENSA: 229/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20, 1502-2917-445042990000-20.
VALOR: R$ 166.940,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 167/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156333-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e PEQUENA CASA DA CRIANÇA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 352/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156333-9.
DISPENSA: 199/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043999900-20, 1502-2917-445042990000-20.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 352/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156120-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 369/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156120-4.
DISPENSA: 209/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.
VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 369/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156135-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 380/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
380	R$ 30.000,00	22.0.000156135-2

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156162-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição Vó Ana.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 384/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156162-0.
DISPENSA: 249/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-445042010000-20.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 384/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156188-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 449/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
449	R$ 50.000,00	22.0.000156188-3

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156319-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 472/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156319-3.
DISPENSA: 236/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043999900-20 e 1502-2917-445042010000-20.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 472/2023.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ERRATA II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
PROCESSO 22.0.000049796-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato do Termo Aditivo I divulgado no DOPA Edição 7079, divulgada em 24/08/2023:
TERMO ADITIVO I: SECON Nº 84796/2023.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83332/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - CCR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO.
CNPJ: 05.072.899/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: Para formação de aquisição de instrumentos musicais à banda, do valor referente à Emenda, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.
MODALIDADE: Termo de Fomento nº 83332/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de 60 dias, após assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2421.335043999900-1294.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001-2421-445042990000-1294.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-445042990000-1294.
BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 22.0.000049796-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, e a ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.072.899/0001-71.
CONTRATO REGISTRADO: 83332/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84368/2023.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Termo tem por objeto utilização dos recursos com o intuito de aquisição de instrumentos musicais à banda.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento visa a correção da cláusula terceira – forma de pagamento e e da movimentação financeira. Passa a ter a seguinte redação: 3.1 O depósito do recurso será feito pela SMCEC à ENTIDADE BENEFICIADA em parcela única, após a assinatura deste Termo, na conta corrente específica, em nome da entidade ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO, CNPJ sob o nº 05.072.899/0001-71.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: o repasse no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
BASE LEGAL: Art. 43,II, do Decreto Federal 8.726/2016, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000082444-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 85134/2023.
CONTRATADO: Jaqueline Beltrame & CIA LTDA.
CNPJ: 07.347.092/0001-20.
MODALIDADE: Inexigibilidade 339/2023.
OBJETO: Realizar Oficinas descentralizadas e atendimento descentralizado sobre a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) em Porto Alegre, a ser realizada entre o período de agosto a dezembro de 2023.
PRAZO: Vigência a partir da Ordem de Início, com prazo de até 150 dias.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1420.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000049554-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84231/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: Cláudia Beatriz Severo.
CPF: XXX.763.301-XX.
OBJETO DO CONTRATO: Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade 207/2023.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de setembro a 21 de novembro de 2022.
VALOR: R$ 1.500,00.
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339036060300-1.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156631-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.541/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.
CNPJ: 89.621.767/0001-41.
OBJETO: A realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição de um veículo automotor modelo furgão adaptado para ambulância com objetivo de transportar os acolhidos em macas, para atendimento quando necessário, de acordo com Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 199/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 364/2023, que disponibilizou recurso a Casa Menino Jesus de Praga. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-445042990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 001/2023

CONCURSO AMIGO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROCESSO 23.0.000089470-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SMS-DVS), torna público o resultado da premiação do Concurso Amigo do PNI (Programa Nacional de Imunizações), nas quatro categorias que se destacaram no período de janeiro de 2022 a junho de 2023, nas modalidades "Unidade de Saúde Amiga do PNI", "Hospital Amigo do PNI", "Escola Amiga do PNI" e "Profissional de Saúde Amigo/Amiga do PNI".

I. PROFISSIONAL DE SAÚDE AMIGO/AMIGA DO PNI

ANA PAULA GUEDES DA COSTA
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO
DAYANNE DINIZ SILVA
EDUARDO DE MORAES PINTO
JUAREZ CUNHA
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI
LAURA FERREIRA DA COSTA
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS
MARIA APARECIDA MULLER
VILARINO MARIA LÚCIA FLACH
MARILENE LOPES VIEIRA
MONICA DEMENEGHI DE ALMEIDA
PÂMELA ALBERTI ROMEIRA
PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR
RITA ALVES
TANI MARIA SCHILING RANIERI MURATORE

II. UNIDADE DE SAÚDE AMIGA DO PNI

UNIDADE DE SAÚDE BOM JESUS
UNIDADE DE SAÚDE CAMAQUÃ
UNIDADE DE SAÚDE CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ MAURO CERATTI LOPES
UNIDADE DE SAÚDE DIRETOR PESTANA
UNIDADE DE SAÚDE FLORESTA
UNIDADE DE SAÚDE FRADIQUE VIZEU
UNIDADE DE SAÚDE GRACILIANO RAMOS
UNIDADE DE SAÚDE IPANEMA
UNIDADE DE SAÚDE JARDIM DAS PALMEIRAS
UNIDADE DE SAÚDE JARDIM LEOPOLDINA
UNIDADE DE SAÚDE MACEDÔNIA
UNIDADE DE SAÚDE MOAB CALDAS
UNIDADE DE SAÚDE NAVEGANTES
UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
UNIDADE DE SAÚDE NÚCLEO ESPERANÇA
UNIDADE DE SAÚDE RINCÃO
UNIDADE DE SAÚDE SANTA ROSA
UNIDADE DE SAÚDE TIJUCA
UNIDADE DE SAÚDE VILA PINTO
UNIDADE DE SAÚDE VILA SAFIRA

III. HOSPITAL AMIGO DO PNI

HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA
HOSPITAL FÊMINA

HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

IV. ESCOLA AMIGA DO PNI

E.E.I. ANTÔNIO GIANELI
E.E.I. MUNDO DA IMAGINAÇÃO
E.M.E.F. JOÃO ANTÔNIO SATTE
I.E.I. VOVÓ BELINHA

A entrega dos prêmios ocorrerá na I Jornada de Imunizações de Porto Alegre, no dia 29 de setembro de 2023, integrando a Semana Comemorativa aos 50 anos do Programa Nacional de Imunizações (PNI) promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000036956-0

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 84.754/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.
CNPJ: 87.317.764/0010-84.
OBJETO: Pagamento em virtude da prestação de serviços referente à assistência nas unidades de saúde, no período de18 a 19 de março de 2023.
Os serviços a serem pagos foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 18 e 19 de março de 2023, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 23.0.000036956-0.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de março de 2023 a 19 de março de 2023.
VALOR: R$ 420.457,93 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4047-335043999900-4500.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000073381-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.346/2018.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.136/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC).
CNPJ: 92.898.550/0001-98.
OBJETO: Execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.
OBJETO DO 22º TERMO ADITIVO: ampliação de serviços para redução de filas, com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.
VALOR: O valor mensal do Contrato permanece em R$ 5.760.486,73 (cinco milhões setecentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) e R$ 69.125.840,78 (sessenta e nove milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) anual, sem o recurso

referente ao Programa de Aceleração de Investimentos - PAI, que será de até R$ 214.271,68 (duzentos e quatorze mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) com repasse até dezembro de 2023, conforme o produzido.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-40.
BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.000039554-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.717/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.097/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Nalc Comércio e Indústria de Elevadores Ltda.
CNPJ: 01.002.140/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reforma, modernização e customização em elevadores de passageiros, de carga, de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV).
OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 14/04/2024 e o prazo para a conclusão dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2023, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 308/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2024.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000055070-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85104/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: EDUARDO HAUSCHILD LUIZ.
CNPJ: 48.597.602/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Portas de Alumínio para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: PE 184/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08 de setembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023.
VALOR: R$ 18.600,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030240100.4230.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 21.0.000000496-8/22.0.000103295-3/23.0.000086439-0

CONTRATO: Nº 77739/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde.
Com base na cláusula sexta, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento dos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.7 do Contrato e itens 6.2 e 8.17 do Instrumento I, anexo ao Contrato, acima epigrafado, em virtude do não atendimento da Notificação 24302537, enviada à contratada por e-mail em 05/07/2023 às 11h29min40s, em decorrência da reiterada falta de profissionais e não substituição dos mesmos na Casa de Apoio Viva Maria, irregulariadades no fornecimento de vale-transporte e uniformes. A empresa não apresentou defesa prévia. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 23.10.000007272-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - CNPJ 02.107.610/0001-14.
OBJETO: Aquisição de reagentes.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R$ 115,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 23.10.000007886-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 43.617.012/0001-72.
OBJETO: Aquisição de Transdutor nivel c/escala 0 a 1 bar.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R$ 13.956,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1264 - 3.3.90.30.26.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 23.10.000008096-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - CNPJ 33.945.015/0001-81.
OBJETO: Anuidade do ano de 2023 de Associado a Entidade ABES.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R$ 2.830,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 -3.3.90.39.99.02.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 180/2023 – **PROCESSO 23.10.000007309-3** – Aquisição de Conexões em PEAD eletrofusão.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de setembro de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 005/2023
PROCESSO 22.10.000008481-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pela Empresa Planicon Engenharia Ltda., foi indeferido, ratificando-se o julgamento proferido no DOPA de 17/08/2023.
Fica agendada a abertura dos envelopes de propostas “B” para o dia 14/09/2023 às 14h30min.
LOCAL: Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.
ENDEREÇO: Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.
A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 133/2023
PROCESSO 23.10.000005190-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 17 E 18.
EMPRESA: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 18.822,00.

ITENS 04, 12, 13 E 14.
EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 2.191,50.

ITENS 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 19 E 20.
EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 15.077,00.

ITENS 03, 05, 11 E 21.
FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO AGR-CONSETRAN.
PROCESSO SEI 21.10.000004441-6.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.10.000004441-6.
OBJETO: acréscimo de itens novos ao objeto do Contrato, no percentual de 16% do valor total contratual, o que implica em um acréscimo de valor de R$ 835.059,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 835.059,00.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023
PROCESSO 23.10.000005192-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos diversos.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.
EMPRESA: LAM CASTLE COMERCIAL LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 259,80.

ITENS 02 E 16.
EMPRESA: P. PESSOTTO COMERCIAL - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 1.245,00.

ITEM 03
EMPRESA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 1.915,50.

ITENS 04 E 06
EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 15.990,00.

ITENS 05, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 23.
EMPRESA: ELETRO COMERCIAL ZW LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 17.463.70.

ITENS 07 E 10.
EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 12.198,00.

ITENS 08 E 09.
EMPRESA: DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 3.299,40.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO
PROCESSO 20.10.000009557-0

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.10.000009557-0.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 02 meses, acréscimo de quantitativos à planilha de serviços constante no Anexo I do Contrato, correspondente a 15,1990% do total contratado e supressão de quantitativos à planilha de serviços constante no Anexo I do Contrato, correspondente a 15,1992% do total originalmente contratado.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.15.000004641-6

TERMO DE RECEBIMENTO: 85124/2023.
INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
INDENIZADO: Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 03.142.616/0001-95.
OBJETO: Quitação dos valores relativos à execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – com ênfase em trabalho educativo, referentes ao período de 03/07/2023 a 31/07/2023.
VALOR: R$ 16.693,33
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro e homologação do Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (Documento SEI 24949555).

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023
PROCESSO 23.16.000040822-6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 10/10/2023.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022

PROCESSO 22.16.000008487-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Sinalisa Segurança Viária Ltda., CNPJ 42.147.421/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de sinalização horizontal com termoplástico e plástico a frio.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo quantitativo do item 1, do lote 2, da tabela prevista na Cláusula Quinta do instrumento original.
VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 09/03/2024.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 1.265.870,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039210200-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigos 198, § 2º, do RILC e art. 81, inciso II e § 2º, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72808/2020

PROCESSO 20.16.000030018-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 002/2019.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: On Line Service's Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 02.389.545/0001-67.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência, a repactuação dos valores contratuais e a incidência do reajuste anual.
VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 20/10/2023.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 159.498,36 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339037020000-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.13.000006635-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.
CONTRATADA: DPM EDUCACAO LTDA.
OBJETO: Inscrição para 03 (três) servidores lotados na Unidade de Compensação Financeira a fim de participarem da capacitação "COMPREV - Atualização em Compensação Previdenciária", a realizar-se nos dias 14/09/2023 e 15/09/2023, em Porto Alegre/RS, a ser prestado o serviço pela na DPM Educação Ltda.
VALOR: R$ 2.427,30 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
ORIGEM DO RECURSO: próprio.
BASE LEGAL: inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 20.12.000001106-6
PROCESSO 20.12.000001604-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: SOPREVI - Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda.
CNPJ: 89.455.315/0001-37.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE nº 012/2020.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plano privado de assistência odontológica.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos estimados em 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R$ 95.571,90 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos), a partir de 1º de agosto de 2023.
VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/08/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 95.571,90 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 23.12.000000313-8

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
FORNECEDOR: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 18.190.216/0002-03.
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de câmeras de segurança para videomonitoramento.
MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 006/2023.
VIGÊNCIA: 05/09/2023 a 04/09/2024.
VALOR: R$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br